



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3056 – Quinta-feira, 28 de Junho de 2007

## Investimentos da prefeitura incentivam setor imobiliário

**S**erá anunciado hoje em café da manhã, às 9h, no Hotel Plaza São Rafael (avenida Alberto Bins, 514, Centro), investimentos privados de R\$ 50 milhões em empreendimentos habitacionais no bairro Humaitá. Mais de 1,4 mil apartamentos e casas serão construídos. De acordo com os empreendedores, a decisão levou em consideração os investimentos públicos feitos pela prefeitura em infra-estrutura na região, como a construção do Viaduto Leonel Brizola que fará a ligação da Terceira Perimetral à BR-290 passando pelo bairro Humaitá, proporcionando a revitalização do bairro.

Os empreendimentos pretendem atender a demanda de

habitações para famílias com renda familiar a partir de R\$ 1,8 mil. Também haverá investimentos na qualidade de vida da população do bairro, através de obras de melhorias no Parque Marechal Mascarenhas de Moraes e revitalização da Rua José Aloísio Filho, entre outras benfeitorias. A expectativa dos empreendedores é de que os lançamentos gerem empregos e vendas na ordem de R\$ 100 milhões.

**Piec** — O Programa Integrado Entrada da Cidade reúne as ações que a prefeitura vem desenvolvendo na urbanização da região Humaitá/Navegantes. O programa já entregou 854 moradias e outras 322 serão concluídas no primeiro trimestre do próximo ano. Mais seis loteamentos de casas populares estão em fase de licitação, totalizando 810 novas unidades habitacionais. Em obras estruturais, destaque para a duplicação da avenida Dona Teodora e a construção do Viaduto Leonel Brizola. A drenagem da região que, pela cota de terreno, é bastante superficial, também recebe investimentos com a recuperação e ampliação da Casa de Bombas nº 05 do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP). O Picc prevê ainda uma série de outras intervenções urbanísticas, como a recuperação de praças, implantação de novas áreas verdes, construção de creches e centros comunitários.

Arte – Banco de Imagens – PMPA



O Viaduto Leonel Brizola fará a ligação da Terceira Perimetral à BR-290 passando pelo bairro Humaitá, proporcionando a revitalização do bairro

## Linha Turismo transporta condutores da tocha dos Jogos Pan-americanos

O ônibus Linha Turismo será o transporte utilizado pelos condutores da tocha dos Jogos Pan-americanos, em sua passagem por Porto Alegre, nesta sexta-feira. Em sistema de revezamento, os condutores cumprirão um circuito de 35 quilômetros pelas ruas na cidade. O evento começa às 10h, na Praça da Matriz, em frente ao Palácio Piratini e se encerra às 16h, no Largo Glênio Perez, onde ocorrerá um ato com a presença de autoridades seguido de show com artistas gaúchos.

Ao longo do trajeto, os condutores se reunirão em quatro pontos para atividades de integração com o público: Assembléia Legislativa, antigo aeroporto, Estádio Olímpico e Parque Gigante. Uma ação especial está agendada para o Sítio do Laçador, onde um cavaleiro conduzirá a tocha para simbolizar solidariedades e respeito às tradições gaúchas.

De Porto Alegre, o símbolo dos jogos do Pan seguirá para Foz do Iguaçu (PR). O roteiro da

tocha contempla 49 cidades brasileiras (todas as capitais e cidades com atrações naturais, turísticas, culturais e históricas).

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Em sistema de revezamento, os condutores cumprirão um circuito de 35 quilômetros pelas ruas na cidade

## Hoje na Prefeitura

**EDUCAÇÃO** — Peça teatral *Últimos dias de super-herói* será apresentada hoje, às 9h30, para os alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima. Local: Espaço Vida Urgente Educação, Cultura e Conscientização, na sede da Fundação Thiago de Moraes Gonzaga, (rua Gonçalves Dias, 473, bairro Menino Deus).

**PORTO DOS CASAIS** — A exposição Porto dos Casais, que reúne as 12 melhores fotografias recebidas durante promoção do Escritório Municipal de Turismo em homenagem ao Dia dos Namorados, permanece até o dia 30 de junho no Shopping Total, na área próxima à unidade do Serviço de Atenção ao Turista (SAT). O horário de visitação é das 10h às 22h.

**CINEMA** — Continua a quarta edição do festival Cine Esquema Novo, em diversos espaços culturais da capital. O evento é promovido pela Secretaria Municipal da Cultura, com patrocínio da Petrobrás, Ministério da Cultura e Escritório Municipal de Turismo. O festival vai até 1º de julho com sessões na Usina do Gasômetro, Santander Cultural e Universidades (Famecos/PUCRS, ESPM, Unisinos e Fabico/UFRGS), em horários variados. Mais informações sobre evento, no site: [www.cineesquemanovo.org](http://www.cineesquemanovo.org).

**USINA DO GASÔMETRO** — O edital para ocupação de espaços na Usina do Gasômetro, e parcerias para realização de atividades artístico-culturais no local, está à disposição na Secretaria Municipal da Cultura (av. Independência, 453). Horário: das 9h30 às 12h e das 14h30 às 17h30. As inscrições ocorrem até o dia 5 de julho.

**EXPOSIÇÕES** — Permanece na Galeria de Arte do Dmae a Exposição Arquivamento, de Ricardo Mello. O local está aberto para visitas de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30, sem fechar ao meio-dia. A entrada é franca. Até o dia 6 de julho.

Até 15 de julho, a exposição *Metamorphoses*, da artista plástica Mariza Monte, permanece no quarto andar da Usina do Gasômetro.

**DESENHO** — Até o dia 14 de julho continua no térreo da Usina do Gasômetro o XV Salão Internacional de Desenho para a Imprensa. Paralelamente ocorre a mostra Retrospectiva de Obras Premiadas, que apresentará trabalhos destacados nas 14 edições anteriores do salão, pertencentes ao acervo da Pinacoteca Aldo Locatelli, da prefeitura. Foram selecionadas 213 obras com a participação 107 artistas nas categorias cartum, charge, caricatura, história em quadrinhos e ilustração editorial.

**BRASIL ALFABETIZADO** — A Secretaria Municipal de Educação (Smed) está cadastrando professores e educadores populares interessados em participar do Programa Brasil Alfabetizado como alfabetizadores voluntários. Informações: 0800.510.0404. Até o dia 2 de julho.

**CONCURSO DENATRAN** — Estão abertas, até 20 de julho, as inscrições para o VII Prêmio Denatran de Educação para o Trânsito. Nesta edição, a participação foi ampliada. Além das prefeituras, também podem participar alunos, educadores, profissionais da comunicação e demais interessados. As inscrições devem ser encaminhadas diretamente para o Departamento Nacional de Trânsito (Denatran); [www.denatran.gov.br](http://www.denatran.gov.br). Mais informações na Assessoria de Educação para o Trânsito da EPTC: telefone (51) 3289-4427.

**LINHA TURISMO** — Até quinta-feira, 28, o Escritório Municipal de Turismo e a Carris realizam a troca dos assentos do primeiro piso do ônibus da Linha Turismo. Por causa da manutenção, o veículo voltará a circular normalmente no sábado, 30, com saídas às 9h, 10h30, 13h30, 15h e 16h30.

**SAÚDE** — O Centro de Saúde da Vila dos Comerciários (CSVC), na avenida Moab Caldas, 400, está atendendo em terceiro turno, até 23h, de segunda a sexta-feira. Os pacientes são atendidos por ordem de chegada, nas especialidades de clínica geral e pediatria. O CSVC também estará aberto nos finais de semana para atendimentos ambulatoriais de pediatria e clínica. O serviço de saúde estará aberto das 7h às 19h.

**BLOQUEIOS** — A avenida Ipiranga está bloqueada em 1/3 de pista, sentidos centro/bairro e bairro/centro, entre a avenida Edvaldo Pereira Paiva e a rua Santana, em razão de obras do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP). Duração: 60 dias. O trabalho dos funcionários acontecerá das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30.

Um terço da pista da **avenida Neuza Brizola** está bloqueado ao tráfego de veículos, no trecho entre a avenida Protásio Alves e a rua Vicente da Fontoura, até 30 de junho. O motivo do bloqueio parcial é o lançamento da rede de esgoto e do coletor cloacal ligado ao Interceptor do Canal São Vicente.

**ABASTECIMENTO** — O posto Zona Norte do Departamento Municipal de Águas e Esgoto (rua Aliança, 70, quase esquina com a Assis Brasil, no bairro Lindóia), está fechado para reformas. As obras devem durar aproximadamente dois meses.

**EXECUTIVO****LEIS, DECRETOS E ORDENS DE SERVIÇO****REPUBLIÇÃO****LEI Nº 10.184, de 3 de maio de 2007.**

**Autoriza a abertura de créditos especiais nos Poderes Legislativo e Executivo Municipais, no valor de R\$ 5.588.834,00 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos especiais nos Poderes Legislativo e Executivo Municipais, no valor de R\$ 5.588.834,00 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais), de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

I – PROGRAMA: 100 – A Receita é Saúde:

a) Crédito:	1801-10.0301.100.2139 – ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA Órgão Executor: SMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3190.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0040 – ASPS – AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 2.350,00
Recurso:	Programa: 100 – A Receita é Saúde Órgão Executor: SMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1801-10.0301.100.2139 – ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA 3190.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL Vínculo: 0040 – ASPS – AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 2.350,00
b) Crédito:	1801-10.0304.100.2140 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE Órgão Executor: SMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3190.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0040 – ASPS – AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 970,00
Recurso:	Programa: 100 – A Receita é Saúde Órgão Executor: SMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1801-10.0304.100.2140 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL Vínculo: 0040 – ASPS – AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 970,00
c) Crédito:	1801-10.0302.100.2142 – HOSPITAL DE PRONTO-SO-CORRO – HPS Órgão Executor: SMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3190.91 – SENTENÇAS JUDICIAIS Vínculo: 0040 – ASPS – AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 4.200,00
Recurso:	Programa: 100 – A Receita é Saúde Órgão Executor: SMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1801-10.0302.100.2142 – HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO – HPS 3190.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL Vínculo: 0040 – ASPS – AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 4.200,00
d) Crédito:	1801-10.0302.100.2142 – HOSPITAL DE PRONTO-SO-CORRO – HPS Órgão Executor: SMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3190.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0040 – ASPS – AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 5.220,00
Recurso:	Programa: 100 – A Receita é Saúde Órgão Executor: SMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1801-10.0302.100.2142 – HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO – HPS 3190.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL Vínculo: 0040 – ASPS – AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 5.220,00
e) Crédito:	1801-10.0302.100.2284 – HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS – HMIPV Órgão Executor: SMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3190.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0040 – ASPS – AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 3.865,00
Recurso:	Programa: 100 – A Receita é Saúde Órgão Executor: SMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1801-10.0302.100.2284 – HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS – HMIPV 3190.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL Vínculo: 0040 – ASPS – AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 3.865,00
f) Crédito:	1801-10.0302.100.2407 – PRONTO ATENDIMENTO Órgão Executor: SMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3190.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0040 – ASPS – AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 2.980,00
Recurso:	Programa: 100 – A Receita é Saúde Órgão Executor: SMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1801-10.0302.100.2407 – PRONTO ATENDIMENTO 3190.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL Vínculo: 0040 – ASPS – AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 2.980,00

g) Crédito:	1801-10.0272.100.2664 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMS Órgão Executor: SMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3191.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0040 – ASPS – AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 1.500,00
Recurso:	Programa: 100 – A Receita é Saúde Órgão Executor: SMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1801-10.0272.100.2664 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMS 3191.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo: 0040 – ASPS – AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 1.500,00

h) Crédito:	1804-10.0302.100.2412 – PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE Órgão Executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3390.91 – SENTENÇAS JUDICIAIS Vínculo: 4590 – TETO FINANCEIRO	R\$ 95.000,00
Recurso:	Programa: 100 – A Receita é Saúde Órgão Executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0301.100.2599 – ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA – FMS 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Vínculo: 4590 – TETO FINANCEIRO	R\$ 95.000,00

II – PROGRAMA: 104 – Cidade Integrada:

Crédito:	0203-06.0182.104.2466 – FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS – FUMREBOM Órgão Executor: GP/FUNREBOM 3390.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Vínculo: 1215 – RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS – FUNREBOM	R\$ 1.062,00
----------	---	--------------

Recurso:	Programa: 104 – Cidade Integrada Órgão Executor: GP/FUNREBOM 0203-06.0182.104.2466 – FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS – FUMREBOM 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Vínculo: 1215 – RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	R\$ 1.062,00
----------	---	--------------

III – PROGRAMA: 105 – Cresce Porto Alegre:

Crédito:	0208-23.0695.105.1405 – OFERTA TURÍSTICA – CONSOLIDAÇÃO DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO Órgão Executor: GP/FUNTURISMO 3320.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 4.000,00
Recurso:	Programa: 105 – Cresce Porto Alegre Órgão Executor: GP/FUNTURISMO 0208-23.0695.105.1405 – OFERTA TURÍSTICA – CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 4.000,00

IV – PROGRAMA: 109 – Lugar da Criança é na Família e na Escola:

a) Crédito:	1501-12.0272.109.2665 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMED – ADMINISTRAÇÃO GERAL Órgão Executor: SMED/GAB. SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS 3191.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0020 – MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 2.000,00
Recurso:	Programa: 109 – Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor: SMED/GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS 1501-12.0272.109.2665 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMED – ADMINISTRAÇÃO GERAL 3191.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo: 0020 – MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 2.000,00
b) Crédito:	1502-12.0361.109.2563 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR – FUNDAMENTAL Órgão Executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3191.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo: 0030 – FUNDEF – FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENS. E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	R\$ 100.000,00
Recurso:	Programa: 109 – Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0272.109.2667 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMED – ENSINO REGULAR 3191.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo: 0020 – MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 100.000,00
c) Crédito:	1502-12.0361.109.2563 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR FUNDAMENTAL Órgão Executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3191.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo: 0031 – FUNDEF – FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	R\$ 400.000,00
Recurso:	Programa: 109 – Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0272.109.2667 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMED – ENSINO REGULAR 3191.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo: 0020 – MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 400.000,00
d) Crédito:	1502-12.0272.109.2667 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMED – ENSINO REGULAR Órgão Executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3191.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0020 – MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 1.800,00
Recurso:	Programa: 109 – Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0272.109.2667 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMED – ENSINO REGULAR 3191.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo: 0020 – MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 1.800,00
e) Crédito:	1502-12.0272.109.2669 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMED – ENSINO INFANTIL Órgão Executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3191.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0020 – MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 1.900,00
Recurso:	Programa: 109 – Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0272.109.2669 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMED – ENSINO INFANTIL 3191.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo: 0020 – MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 1.900,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

f) Crédito:	1502-12.0272.109.2671 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMED – ENSINO ESPECIAL Órgão Executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3191.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0020 – MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 2.200,00	Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	Programa: 109 – Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0272.109.2671 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMED – ENSINO ESPECIAL 3191.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo: 0020 – MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 2.200,00	VII – PROGRAMA: 114 – Porto Verde a) Crédito: 2004-18.0122.114.2365 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMAM – FUNDO PRÓ-AMBIENTE Órgão Executor: SMAM/FUNDO PRÓ-AMBIENTE 3390.14 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL Vínculo: 1211 – RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE Recurso: Programa: 114 – Porto Verde Órgão Executor: SMAM/FUNDO PRÓ-AMBIENTE 2004-18.0122.114.2365 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMAM – FUNDO PRÓ-AMBIENTE 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 1211 – RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE	R\$ 20.000,00
g) Crédito:	1503-12.0272.109.2673 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMED – ENSINO MÉDIO Órgão Executor: SMED/ENSINO MÉDIO 3191.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0020 – MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 2.500,00	b) Crédito: 2004-18.0122.114.2365 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMAM – FUNDO PRÓ-AMBIENTE Órgão Executor: SMAM/FUNDO PRÓ-AMBIENTE 3390.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo: 1211 – RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE Recurso: Programa: 114 – Porto Verde Órgão Executor: SMAM/FUNDO PRÓ-AMBIENTE 2004-18.0122.114.2365 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMAM – FUNDO PRÓ-AMBIENTE 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Vínculo: 1211 – RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE	R\$ 20.000,00
Recurso:	Programa: 109 – Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor: SMED/ENSINO MÉDIO 1503-12.0272.109.2673 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMED – ENSINO MÉDIO 3191.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo: 0020 – MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 2.500,00	VIII – PROGRAMA: 117 – Vizinhança Segura: a) Crédito: 0800-14.0422.117.1194 – CENTRO DE REFERÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA – CRVV Órgão Executor: SMDHSU/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 1069 – SEDH-MJ – SECRET. DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 30.000,00
h) Crédito:	6001-08.0243.109.2399 – PROJETO INTEGR. DE ATENÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESC. EM SIT. DE VULNERABILIDADE SOCIAL Órgão Executor: FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 8.000,00	b) Crédito: 0800-14.0422.117.1194 – CENTRO DE REFERÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA – CRVV Órgão Executor: SMDHSU/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 117 – Vizinhança Segura Órgão Executor: SMDHSU/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-14.0422.117.1194 – CENTRO DE REFERÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA – CRVV 3390.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 30.000,00
Recurso:	Programa: 109 – Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor: FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 6001-08.0243.109.2399 – PROJETO INTEGR. DE ATENÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESC. EM SIT. DE VULNERABILIDADE SOCIAL 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 8.000,00	c) Crédito: 0800-14.0422.117.1194 – CENTRO DE REFERÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA – CRVV Órgão Executor: SMDHSU/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 1069 – SEDH/MJ – SECRET. DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 10.000,00
V – PROGRAMA: 110 – Mais Recursos, Mais Serviços:				
a) Crédito:	2100-09.0272.110.2539 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – EGM Órgão Executor: EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 3191.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.200,00	b) Crédito: 0800-14.0422.117.1194 – CENTRO DE REFERÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA – CRVV Órgão Executor: SMDHSU/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 117 – Vizinhança Segura Órgão Executor: SMDHSU/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-14.0422.117.1194 – CENTRO DE REFERÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA – CRVV 3390.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 10.000,00
Recurso:	Programa: 110 – Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor: EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-09.0272.110.2539 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – EGM 3191.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.200,00	c) Crédito: 0800-14.0422.117.1194 – CENTRO DE REFERÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA – CRVV Órgão Executor: SMDHSU/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 1069 – SEDH/MJ – SECRET. DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 10.000,00
VI – PROGRAMA: 112 – Porto da Inclusão:				
a) Crédito:	0301-02.0061.112.1171 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JUDICIAL Órgão Executor: PGM/PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 55.000,00	d) Crédito: 0800-14.0422.117.2375 – PROJETO DE INCLUSÃO DIGITAL – PROGRAMA TELECENTROS Órgão Executor: SMDHSU/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 3007 – AQUISIÇÃO DE BENS Recurso: Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 5.000,00
Recurso:	Programa: 999 – Reserva de Contingência Órgão Executor: RC/RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2200-99.0999.9999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9999.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 55.000,00	IX – PROGRAMA: 118 – Câmara Municipal: a) Crédito: 0100-01.0031.118.2007 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS Órgão Executor: CM/CÂMARA MUNICIPAL 3190.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 118 – Câmara Municipal Órgão Executor: CM/CÂMARA MUNICIPAL 0100-01.0031.118.2007 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3390.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 5.000,00
b) Crédito:	301-02.0061.112.1171 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JUDICIAL Órgão Executor: PGM/PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO 4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 35.000,00	b) Crédito: 0100-01.0031.118.2007 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS Órgão Executor: CM/CÂMARA MUNICIPAL 3390.47 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Recurso: Programa: 118 – Câmara Municipal Órgão Executor: CM/CÂMARA MUNICIPAL 0100-01.0031.118.2007 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3390.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 40.000,00
Recurso:	Programa 999 – Reserva de Contingência Órgão Executor: RC/RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2200-99.0999.9999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9999.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 35.000,00	X – PROGRAMA: 119 – Gestão Total: a) Crédito: 3101-28.0846.119.9068 – ENCARGOS ESPECIAIS – DEMHAB Órgão Executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 3390.47 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 119 – Gestão Total Órgão Executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 3101-28.0846.119.9068 – ENCARGOS ESPECIAIS – DEMHAB 3190.47 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 40.000,00
c) Crédito:	0301-02.0061.112.1171 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JUDICIAL Órgão Executor: PGM/PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 35.000,00	b) Crédito: 7000-04.0272.119.2681 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – PREVIMPA Órgão Executor: PREVIMPA/PREVIMPA 3191.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 119 – Gestão Total Órgão Executor: PREVIMPA/PREVIMPA 7000-04.0272.119.2681 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – PREVIMPA 3190.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 180.000,00
Recurso:	Programa: 999 – Reserva de Contingência Órgão Executor: RC/RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2200-99.0999.9999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9999.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 35.000,00	XI – PROGRAMA: 121 – Orçamento Participativo a) Crédito: 2301-04.0121.121.2472 – REALIZAÇÃO DO CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO Órgão Executor: SMCPGL/SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANCA LOCAL	R\$ 180.000,00
d) Crédito:	0800-14.0422.112.2377 – COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL Órgão Executor: SMDHSU/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 3390.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 1034 – CASA DE APOIO VIVA MARIA	R\$ 29.000,00		
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 29.000,00		
e) Crédito:	0800-14.0422.112.2377 – COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL Órgão Executor: SMDHSU/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 3390.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 1250 – IGUALDADE RACIAL	R\$ 63.000,00		
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 63.000,00		
f) Crédito:	0800-14.0422.112.2377 – COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL Órgão Executor: SMDHSU/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 1034 – CASA DE APOIO VIVA MARIA	R\$ 29.000,00		
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 29.000,00		
g) Crédito:	3101-16.0122.112.2587 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – DEMHAB Órgão Executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 3190.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.000,00		
Recurso:	Programa: 112 – Porto da Inclusão Órgão Executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 3101-16.0122.112.2587 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – DEMHAB 3190.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.000,00		
h) Crédito:	3101-16.0122.112.2587 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – DEMHAB Órgão Executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 3390.48 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 51.450,00		
Recurso:	Recurso: Programa: 112 – Porto da Inclusão Órgão Executor: FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 6001-08.0244.112.2243 – FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO 3390.48 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA	R\$ 51.450,00		

3390.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 11.135,00
Recurso: Programa: 121 – Orçamento Participativo Órgão Executor: SMCPGL/SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO	
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0121.121.2472 – REALIZAÇÃO DO CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
3390.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 4.350,00
Recurso: Programa: 121 – Orçamento Participativo Órgão Executor: SMCPGL/SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO	
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0121.121.2472 – REALIZAÇÃO DO CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 6.785,00
Valor Total:	R\$ 5.588.834,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de maio de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### REPUBLIÇÃO

#### DECRETO Nº 15.599, de 22 de junho de 2007.

**Inclui os arts. 1º A, 1º B, 1º C e 1º D ao Decreto nº 15.571, de 18 de maio de 2007, que dispõe sobre o reajuste dos valores básicos dos vencimentos e salários dos servidores públicos municipais, para data-base de maio de 2007, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei nº 9.870, de 30 de novembro de 2005, alterado pela Lei nº 10.042, de 29 de agosto de 2006, que autoriza o Executivo Municipal a conceder reajuste anual na data-base de maio de cada ano, mediante Decreto;

considerando que o Decreto nº 15.571, de 18 de maio de 2007, previu sobre o reajuste de 3% (três por cento) nos valores básicos dos vencimentos e salários dos servidores públicos municipais, a contar de 1º de maio de 2007;

considerando que o artigo 7º, inciso IV da Constituição Federal de 1988 assegura o direito aos trabalhadores urbanos e rurais visando à melhoria de sua condição social, o salário mínimo fixado em lei e nacionalmente unificado, cujo valor passou para R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) a partir de 1º de abril de 2007;

considerando que o inciso IV do artigo 7º, também é aplicado aos servidores públicos ocupantes de cargos públicos, por força do § 3º do art. 39 da Constituição Federal;

considerando a constatação de que os padrões e os níveis salariais, respectivamente, dos cargos efetivos e das funções celetistas, integrantes dos respectivos Quadro de Cargos de Provisão Efetivo e Quadro de Funções Celetistas na Administração Centralizada, Autárquica e Fundacional do Município, estavam em 1º de abril de 2007, aquém do valor do salário mínimo nacional;

considerando ser um direito constitucional destes servidores públicos municipais em obterem o reajuste adequado nos valores básicos de seus vencimentos e salários, em consonância com o previsto na Constituição Federal;

considerando haver previsão orçamentária para a despesa gerada pelo presente Decreto,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos os arts. 1º A, 1º B, 1º C e 1º D ao Decreto nº 15.571, de 18 de maio de 2007, que dispõe sobre o reajuste dos valores básicos dos vencimentos e salários dos servidores públicos municipais, para data-base de maio de 2007, com as seguintes redações:

“Art. 1º-A O reajuste de 3% (três por cento) de que trata o artigo 1º deste Decreto, para os padrões salariais 2 A, 2 B, 2 C, E1 A, E1 B, E1 C, E2 A, E2 B e E3 A, dos cargos de provimento efetivo que integram o Quadro de Cargos de Provisão Efetivo da Administração Centralizadas, e se houver, das Autarquias e Fundação Municipais, retroage a 1º de abril de 2007.

Art. 1º-B Os padrões salariais referidos no Art.1º A ainda são reajustados, a contar de 1º de abril de 2007, de acordo com os seguintes percentuais:

I – 8,57% (oito vírgula cinquenta e sete por cento) para os padrões sala-

riaes 2 A e E1 A;

II – 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento) para os padrões salariais 2 B, E1 B e E1 A;

III – 1,27% (um vírgula vinte e sete por cento) para o padrão salarial 2 C;

IV – 0,90% (zero vírgula noventa por cento) para os padrões salariais E1 C, E2 B e E3 A.

Parágrafo único. Para efeitos do reajustamento dos valores dos padrões salariais referidos, de acordo com os percentuais previstos no Art. 1º A e nos incisos deste artigo, as unidades de centavos serão arredondadas para a centena imediatamente superior.

Art. 1º-C Os valores dos padrões salariais 2 A, 2 B, 2 C, E1 A, E1 B, E1 C, E2 A, E2 B e E3 A, dos cargos de provimento efetivo que integram o Quadro de Cargos de Provisão Efetivo da Administração Centralizada, e se houver, das Autarquias e Fundação Municipais, são os estabelecidos na Tabela de Valores constante no Anexo Único deste Decreto, vigentes a contar de 1º de abril de 2007.

Art. 1º-D Aplica-se aos níveis salariais das Funções Celetistas de Operário e Gari, as disposições previstas para o padrão salarial 2 A, cujos valores retroagem a 1º de abril de 2007.”

Art. 2º A Tabela de Valores em anexo passa a integrar o Decreto nº 15.571, de 18 de maio de 2007, como Anexo Único.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de junho de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE PESSOAL-CESP

### ANEXO ÚNICO

#### REAJUSTE SALARIAL MÊS DE COMPETÊNCIA ABRIL/07(SOMENTE PARA OS PADRÕES ABAIXO CITADOS)

PADRÃO SALARIAL	VENCIMENTO ANTERIOR	VENCIMENTO REAJUSTADO ABRIL DE 2007	PERCENTUAIS DE REAJUSTE CONCEDIDOS	PERCENTUAL TOTAL CONCEDIDO EM ABRIL DE 2007
2A	R\$ 350,00	R\$ 391,40	3%+ 8,57%	11,83%
2B	R\$ 359,20	R\$ 391,40	3%+ 5,79%	8,96%
2C	R\$ 375,20	R\$ 391,40	3%+ 1,27%	4,31%
E1A	R\$ 350,00	R\$ 391,40	3%+ 8,57%	11,83%
E1B	R\$ 359,20	R\$ 391,40	3%+ 5,79%	8,96%
E1C	R\$ 376,60	R\$ 391,40	3%+ 0,90%	3,93%
E2A	R\$ 359,20	R\$ 391,40	3%+ 5,79%	8,96%
E2B	R\$ 376,60	R\$ 391,40	3%+ 0,90%	3,93%
E3A	R\$ 376,60	R\$ 391,40	3%+ 0,90%	3,93%

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 006

Porto Alegre, 22 de junho de 2007.

**AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS,  
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO,  
DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS,  
COORDENADORES-GERAIS DE GABINETES,  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO E PRESIDENTE  
DE FUNDAÇÃO.**

Considerando a necessidade de se instituir procedimentos para tramitação prioritária de processos administrativos, para assinatura de Convênios destinados à implantação, manutenção e/ou ampliação do atendimento de crianças de 0 a 6 anos, entre o Município e entidades de atendimento em educação, devidamente credenciadas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

considerando a necessidade de agilizar a tramitação desses processos na Administração Pública Municipal;

considerando a necessidade de padronização e uniformização de procedimentos relativos à assinatura de Convênios;

considerando o teor da Portaria nº 103 de 16 de maio de 2007, que constituiu o GT – Creches, grupo de trabalho destinado a prestar atendimento prioritário às demandas relacionadas com as Unidades de Atendimento de Educação Infantil – Creches Comunitárias.

## D E T E R M I N O:

1. Os processos de convênios destinados à implantação, manutenção e/ou ampliação do atendimento de crianças de 0 a 6 anos, serão formados em um prazo máximo de 1 (um) dia, contado da data do pedido de conveniamento, sendo a sua instauração determinada exclusivamente por memorando firmado em conjunto pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretária Executiva do GT Creches.

1.1. O processo instaurado a partir de iniciativa da SMED será aberto mesmo sem a definição precisa do potencial parceiro para implementação da ação de cooperação para manutenção da unidade de atendimento de crianças de 0 a 6 anos. Nesta situação, o expediente administrativo instaurado consistirá em meio para prospecção de parceiro para projeto de conveniamento.

2. O processo será identificado com selo adesivo, a ser fixado na capa, conforme modelo constante no Anexo I desta Ordem de Serviço, o qual será encaminhado pela Coordenação do GT Creches juntamente com o memorando referido no item 1.

3. A documentação a ser entregue pela associação a ser conveniada deverá ser solicitada formalmente, por meio de notificação expedida pela Assessoria Jurídica da SMED, que deverá ser atendida no prazo de 20 (vinte) dias úteis, prorrogáveis, se necessário, por mais 20 (vinte) dias úteis.

3.1. Para o atendimento no disposto neste item será exigida a seguinte documentação:

- a) Ata de fundação da Entidade registrada no Cartório de Registros Especiais - original e cópia xerográfica;
- b) Estatuto Social registrado no Cartório de Registros Especiais -original e cópia xerográfica;
- c) Ata de nomeação da atual diretoria contendo a nomeação do Conselho Fiscal e registrado no Cartório de Registros Especiais - original e cópia xerográfica;
- d) CNPJ atualizada;
- e) Cópia xerográfica da Carteira de Identidade e CPF dos dirigentes (presidente, vice, secretários, tesoureiros, e conselheiros);
- f) Registro no CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente);
- g) Registro no SEREEI/SMED (Cadastramento no Sistema Municipal de Ensino);
- h) Conta corrente específica no BANRISUL para o convênio - apresentar original do extrato zerado com data atual;

3.2. Na hipótese de a associação não apresentar a documentação solicitada, nem justificar a não-apresentação dentro do prazo estabelecido no item 3, convocar-se-á, imediatamente, outra entidade para firmar Convênio.

4. Caso haja necessidade de complementação dos documentos, será concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis.

5. Fornecida a documentação necessária, será elaborado e firmado, pela Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o plano de trabalho, consoante as diretrizes do art. 116, da Lei nº 8.666/93.

5.1. Concomitantemente, será levado a efeito o pedido de liberação (PL) do recurso, em meio eletrônico (e-mail), ao GPO, e a solicitação de cadastramento da conta bancária à Secretaria Municipal da Fazenda no seguinte endereço eletrônico: financeiro@smf.prefpoa.com.br.

6. Com a aprovação do plano de trabalho e a liberação do recurso, a Assessoria Jurídica da SMED elaborará a minuta de convênio, a qual será encaminhada ao Secretário de Educação para aprovação, juntamente com o parecer exigido pelo artigo 38, da Lei nº 8.666/93, dentro de um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

6.1. O parecer jurídico de que trata este item, deverá contemplar, pelo menos, o exame conclusivo acerca dos seguintes temas da instrução do procedimento administrativo:

a) exame dos estatutos da entidade convenianda, dos atos constitutivos de seus dirigentes, bem como verificação dos poderes de representação jurídica daqueles que figurarem, em nome da entidade, como signatários dos atos do conveniamento proposto;

b) regularidade da prestação de contas da entidade proponente em relação a eventuais conveniamentos anteriormente firmados;

c) exame da adequação do ato de motivação que determinou a assinatura do convênio;

d) verificação do atendimento, no plano de trabalho, dos requisitos do art. 116 da Lei de Licitações.

7. Aprovado o plano de trabalho, o processo será enviado diretamente à PLC/PGM, para exame final dos aspectos atinentes ao controle de legalidade do procedimento de conveniamento e análise da regularidade formal do instrumento proposto.

7.1. Essa verificação será empreendida pela PLC/PGM em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da distribuição do feito ao procurador responsável.

7.2. O prazo acima definido corresponde a uma meta de atendimento semanal, por parte da PLC/PGM de exame de até 20 (vinte) expedientes relativos à matéria de que trata esta Ordem de Serviço.

7.3. Em situação excepcional de concentração e distribuição de feitos em uma mesma semana, em número superior ao definido no item acima, o atendimento prioritário de que trata esta Ordem de Serviço será cumprido na medida das possibilidades da PLC/PGM.

7.4. Sendo verificado o desatendimento de algum dos itens relativos à legalidade do procedimento, o expediente será enviado para que sejam sanadas as irregularidades verificadas junto ao setor competente.

8. Estando os termos e documentação de acordo, o processo será remetido à Procuradora-Geral para assinatura.

8.1. Após a assinatura e registro, a PGM remeterá, imediatamente, o processo para a Assessoria Jurídica da SMED.

9. A Assessoria Jurídica da SMED, ato contínuo, encaminhará o processo à Programação Educacional – PROED para confecção, no prazo de 01 (um) dia, do Sistema de Despesa Orçamentária - SDO, com vista ao empenho.

9.1. Após, o processo será encaminhado à SMF, para aprovação do empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

10. Aprovado o empenho o processo será encaminhado à Tesouraria para pagamento.

11. Expedientes de conveniamento relativos à matéria de que trata esta Ordem de Serviço, instruídos com a finalidade de garantir a fruição de saldos orçamentários de recursos previstos na Lei Orçamentária, a partir do empenho de tais recursos no mesmo ano-calendário, deverão respeitar os seguintes prazos máximos de instrução, exame e encaminhamento:

11.1. Instrução, coleta de documentos e aprovação do plano de trabalho: até 10 de dezembro, data limite para imediato encaminhamento à Assessoria Jurídica da SMED.

11.2. Emissão de parecer pela Assessoria Jurídica da SMED: até 15 de dezembro, data limite para imediato encaminhamento à PLC/PGM.

11.3. Exame final da PLC/PGM: até 20 de dezembro, data limite para a remessa do processo à Procuradora-Geral do Município.

12. Não se inclui no objeto da presente Ordem de Serviço, a assinatura de convênios destinados à promoção e realização de obras em imóveis de domínio privado, procedimentos dotados de peculiaridades que se afastam da regra geral e disciplina instituída pela presente Ordem de Serviço.

13. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fogaça,  
Prefeito.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

### Atos

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** HERMÍNIO GOMES JÚNIOR, titular e ALEXANDRE BARRIOS DORNELLES, suplente, como representantes do DETRAN, em substituição a JOÃO BATISTA HOFFMEISTER e DARLAN DA SILVA ADRIANO, de 1º.6.07 a

31.5.08, para integrarem o Conselho Municipal de Transportes Urbanos, com base na Lei Complementar 318/94, regulamentada pelo Decreto 11102 de 23.9.94, com modificações dada pela Lei Complementar 418/98, através do Ato 78 de 18.6.07 (processo 1.27688.07.0).

**DESIGNA** JOÃO IVAN POGORZELSKI DE SOUZA, como representante da Federação das Associações e Círculos de Pais e Mestres do Rio Grande do Sul, para integrar o Conselho Municipal de Educação, de 24.5.07 a 23.5.13, em conformidade com o disposto na Lei Complementar 248 de 28.1.91, regulamentada pelo Decreto 9954

de 12.4.91, através do Ato 83 de 21.6.07 (processo 1.28050.07.0).

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 12.3.07, ALEXANDRA ROMAN ROSS, 816404/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação Geral de Apoio

Técnico Administrativo, código do posto 11130031, código do órgão 18501082, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 656 de 15.6.07 (processo 1.13057.07.3).

**DISPENSA**, a contar de 12.3.07, ELZA NATÁLIA PEREIRA GARCIA, 297772, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Saúde, do exercício da função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação Geral de Apoio Técnico Administrativo, código do posto 11130031, código do órgão 18501082, através do Ato 655

de 15.6.07 (processo 1.13057.07.3).

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 29.4.07, aos dependentes de VALDIR SILVA RODRIGUES, 11462.9, falecido em 29.4.07, estatutário, pintor, OP.3.11.04.D.09, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, média contributiva, através do Ato 725 de 23.6.06, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 14.5.79, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 50% a IRENI MACHADO RODRIGUES, 5960.0, CPF 29442370049, cônjuge e 50% a VLADIMIR MACHADO RODRIGUES, 5961.8, data-fim 2.1.09, CPF 01411687060, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03; CIC do ex-servidor 28973186000, PASEP do ex-servidor 10624263042, através do Ato 561 de 11.6.07 (processo 1.25174.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 28.4.07, aos dependentes de PAULO ROGERIO ALVES DOS SANTOS, 74685.2, falecido em 28.4.07, estatutário, operário, AC.2.04.02.B.05, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 4.6.84, no valor total mensal, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 50% a NARA REGINA MARTINS DOS SANTOS, 5967.5, CPF 78528054004, cônjuge e 50% a JOSELAINE MARTINS DOS SANTOS, 5968.3, data-fim 24.11.12, CPF 01464695008, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 41317530063, PASEP do ex-servidor 10600192811, através do Ato 562 de 14.6.07 (processo 1.23771.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 20.4.07, aos dependentes de ODOLMIRA MENEZES DOS SANTOS, 1176.7, falecida em 20.4.07, estatutária, atendente, SA.1.09.04.D.09, 30 horas, inativa, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 215 de 26.5.76, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 12.7.45, no valor total mensal, correspondente à totalidade do provento da ex-servidora, rateado à razão de: 100% a JOSE FERNANDES ROSA, 5974.1, CPF 29228727004, companheiro, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06; CIC da ex-servidora 10805729020, PASEP da ex-servidora 10042624220, através do Ato 567 de 15.6.07 (processo 1.24065.07.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 19.5.07, aos dependentes de IDALINA CAMARGO DA SILVA, 48817.1, falecida em 19.5.07, estatutária, operária, AC.1.10.02.B.04, 30 horas, inativa, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentada por invalidez, com provento integral, média contributiva, através do Ato 1396 de 1º.11.06, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 13.7.90, no valor total mensal, correspondente à totalidade do provento da ex-servidora, rateado à razão de: 100% a CRISTIANO CAMARGO VIANA, 5973.3, data-fim 17.9.08, CPF 00534972012, fi-

lho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06 e Decreto 15571/07; CIC da ex-servidora 38843137034, PASEP da ex-servidora 17039623798, através do Ato 568 de 15.6.07 (processo 1.28950.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 4.5.07, aos dependentes de ZAIR FERREIRA MARTINS, 20724.2, falecido em 4.5.07, estatutário, operário, AC.1.10.02.B.02, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 3.12.87, no valor total mensal, correspondente à totalidade do vencimento do ex-servidor, rateado à razão de: 50% a GABRIELA MARTINS, 5976.6, data-fim 24.5.20, CPF 02488801011, filha e 50% a JENIFER MARTINS, 5977.4, data-fim 28.8.14, CPF 02488800040, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06; CIC do ex-servidor 47048441020, PASEP do ex-servidor 12127133392, através do Ato 578 de 15.6.07 (processo 1.25747.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 12.4.07, aos dependentes de MARCO AURELIO CASSAL CUNHA, 3215.4, falecido em 12.4.07, estatutário, oficial-de-transportes I, 12, 30 horas, inativo, da Câmara Municipal de Porto Alegre, aposentado por invalidez, com provento integral, através do Ato 1212 de 2.10.06, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 9.10.79, no valor total mensal, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 50% a CATIA CINARA DE SIQUEIRA CUNHA, data-fim 18.10.07, CPF 01305815009, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03 e Resolução de Mesa 345/06; Fica reservada a cota de 50% para outro possível pensionista; CIC do ex-servidor 26519720020, PASEP do ex-servidor 10258917196, através do Ato 580 de 15.6.07 (processo 1.21494.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISAR**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ORLANDO JOSÉ PEIXOTO DA COSTA, 31693.5, falecido em 3.11.99, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, com a composição descrita para ROSA MARIA FLORES COELHO, 4456.0, CPF 64069460063, companheira, 25%; LEONARDO MARTINS DA COSTA, 2123.8, CPF 82610266049, filho, 25%; LEANDRO MARTINS DA COSTA, 2090.9, CPF 82610312091, filho, 25% e KARINE MARTINS DA COSTA, 2044.6, CPF 82610304072, filha, 25%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 30, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f”, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; serviço extraordinário - média 53h50min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; Obs.: o pensionista LEONARDO MARTINS DA COSTA,

2123.8, foi excluído por idade em 18.1.03; o pensionista LEANDRO MARTINS DA COSTA, 2090.9, foi excluído por idade em 20.2.07, através do Ato 545 de 11.6.07 (processo 1.20346.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISAR**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MANOEL DE OLIVEIRA, 779.4, falecido em 29.7.74, estatutário, contínuo, 3.C, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, para incluir a referência “C”, quatro avanços trienais e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CONSTANTINA DE OLIVEIRA, 687.4, CPF 20168560097, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 550 de 11.6.07 (processo 1.50018.02.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISAR**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DIONÍSIO DE LEMOS PINTO, 8048.1, falecido em 26.7.93, estatutário, apontador, 4.B, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 159 de 3.3.71, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para CARLINDA BUENO PINTO, 485.3, CPF 21686262000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 551 de 11.6.07 (processo 1.46369.02.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISAR**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PEDRO MACHADO, 2345.7, falecido em 27.9.00, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.D, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 847 de 8.9.80, para incluir um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA LEDA MIRANDA, 4107.9, CPF 00270275037, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 581 de 15.6.07 (processo 1.12680.07.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINAN-**

**CEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, a contar de 5.12.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, IRENE VIEGAS COSTA, 4711.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor FRANCISCO VALDECI DA COSTA, 924.1, por falecimento ocorrido em 4.12.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 85 de 6.6.07 (processo 1.9039.07.4).

**EXCLUI**, a contar de 10.3.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DIVA KRAS BORGES WILLINBRING, 842.5, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor RUDI WILLINBRING, 3752.3, por falecimento ocorrido em 9.3.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 86 de 6.6.07 (processo 1.9039.07.4).

**EXCLUI**, a contar de 18.3.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, HILDA RIBEIRO DA SILVEIRA, 1506.5, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor FRANCISCO DA SILVEIRA, 3418.1, por falecimento ocorrido em 17.3.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 87 de 6.6.07 (processo 1.9039.07.4).

**EXCLUI**, a contar de 19.3.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DEOLOR FLORIANO DE MATOS, 4169.9, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor MARCOLINO FERREIRA DE MATTOS, 3418.1, por falecimento ocorrido em 18.3.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 88 de 6.6.07 (processo 1.9039.07.4).

**EXCLUI**, a contar de 24.3.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DORACI RIBEIRO DOS SANTOS, 5157.3, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor ADAIR DOS SANTOS, 7317.1, por falecimento ocorrido em 24.3.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 89 de 6.6.07 (processo 1.9039.07.4).

**EXCLUI**, a contar de 1º.4.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LAUREN CARDOSO FERREIRA, 5474.2, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor NOEMI ONI CARDOSO FERREIRA, 9754.3, por ter completado 21 anos em 19.10.06 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, ADEMIR PEREIRA FERREIRA, 5474.3 e LEANDRO CARDOSO FERREIRA, 5475.9, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 90 de 6.6.07 (processo 1.9039.07.4).

**EXCLUI**, a contar de 3.4.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ANALIA DA ROCHA SANTOS, 4207.7, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor EDGAR BARBOSA LIMA, 3220.1, por falecimento ocorrido em 2.4.07, extinguindo-se

a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 91 de 6.6.07 (processo 1.9039.07.4).

**EXCLUSUI**, a contar de 4.4.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, THEREZINHA POZZA DE MELLO, 5559.0, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor SAMUEL ZOILO DE MELLO, 4378.6, por falecimento ocorrido em 3.4.07 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente JANDIRA AYALA DE MELLO, 5609.3, com base no inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 92 de 6.6.07 (processo 1.9039.07.4).

**EXCLUSUI**, a contar de 7.4.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, RAQUEL ATHAISE DA SILVA E SILVA, 3401.7, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor GILBERTO DA SILVA E SILVA, 30726.4, por completado 21 anos em 6.4.07 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente ZILDA MARIA DA SILVA E SILVA, 4065.9, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 93 de 6.6.07 (processo 1.9039.07.4).

**EXCLUSUI**, a contar de 7.4.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, FILIPE DOS SANTOS SOARES, 1267.4, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor MANOEL SOARES, 9435.9, por ter completado 21 anos em 6.4.07 e repassa a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente GILNEI DOS SANTOS SOARES, 1398.7, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 94 de 6.6.07 (processo 1.9039.07.4).

**EXCLUSUI**, a contar de 7.4.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LAURA FEIJO DA SILVA PACHECO, 2071.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ANTONIO DOS SANTOS PACHECO, 2460.4, por falecimento ocorrido em 6.4.07, extinguido-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 95 de 6.6.07 (processo 1.9039.07.4).

**EXCLUSUI**, a contar de 8.4.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ALINE DUARTE DA SILVA, 5383.5, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JORGE LUIS S. SILVA, 16036.6, por ter completado 21 anos em 7.4.07 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão aos beneficiários remanescentes, SILVIA BARBOSA DOS SANTOS, 5364.5, JONATHAN SANTOS DA SILVA, 5365.2, JORDY SANTOS DA SILVA, 5366.0 e JASON DUARTE DA SILVA, 5384.3, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 96 de 6.6.07 (processo 1.9039.07.4).

**EXCLUSUI**, a contar de 8.4.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, THEREZINHADA SILVA AVILA, 5173.0, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor RUY BONIN AVILA, 2846.4, por falecimento ocorrido em 7.4.07, extinguido-se a respectiva pensão, com base no inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 97 de 6.6.07 (processo 1.9039.07.4).

**EXCLUSUI**, a contar de 9.4.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LIDIA CAMARGO DE OLIVEIRA, 4687.0, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JORGE VALENTIM DE OLIVEIRA, 14123.4, por falecimento ocorrido em 8.4.07, extinguido-se a respectiva pensão, com base no inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 98 de 6.6.07 (processo 1.9039.07.4).

**EXCLUSUI**, a contar de 10.4.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JURACY DE SOUZA JARDIM, 2000.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor OSVALDO JARDIM, 4538.5, por falecimento ocorrido em 9.4.07, extinguido-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 99 de 6.6.07 (processo 1.9039.07.4).

**EXCLUSUI**, a contar de 12.4.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DANIEL FELICIO ROCHA, 740.1, beneficiário de pensão por morte da ex-servidora MARIA MADALENA FELICIO, 14994.8, por ter completado 21 anos em 11.4.07, extinguido-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 100 de 6.6.07 (processo 1.9039.07.4).

**EXCLUSUI**, a contar de 13.4.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ERIKA FONTES ZUCCARELLI, 1124.7, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor OMERO DE VALERIO ZUCCARELLI, 36.0, por falecimento ocorrido em 12.4.07, extinguido-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 101 de 6.6.07 (processo 1.9039.07.4).

**EXCLUSUI**, a contar de 16.4.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, FRANCIS DOS SANTOS BARROS, 4572.4, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor PAULO HENRIQUE LUZ BARROS, 79133.5, por ter completado 21 anos em 15.4.07 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão aos beneficiários remanescentes, FELIPE DOS SANTOS BARROS, 4573.2 e MARILICE DOS SANTOS BARROS, 4570.8, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 102 de 6.6.07 (processo 1.9039.07.4).

**EXCLUSUI**, a contar de 17.4.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LUIZ RICARDO DOS SANTOS NASCIMENTO, 4542.7, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor ARNOLDO NASCIMENTO, 13420.5, por ter completado 21 anos em 16.4.07 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, DEBORA SANTOS NASCIMENTO, 4543.5, JEFERSON DOS SANTOS NASCIMENTO, 4545.0, JOSEL DOS SANTOS NASCIMENTO, 4544.3, LUCAS MATHEUS DOS S. NASCIMENTO, 4546.8 e MARIA IRACI DOS S. NASCIMENTO, 4541.9, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 103 de 6.6.07 (processo 1.9039.07.4).

**EXCLUSUI**, a contar de 17.4.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, FABIANA PEREIRA DA ROSA, 5431.2, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor LAURI BARCELOS DA ROSA,

8136.4, por ter completado 21 anos em 16.4.07, extinguido-se a respectiva pensão, com base no inciso II, parágrafo único do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 104 de 6.6.07 (processo 1.9039.07.4).

**EXCLUSUI**, a contar de 21.4.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ALEXANDRE SANTOS DOS SANTOS, 4511.2, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor ERIVELTON OLIVEIRA DOS SANTOS, 8756.9, por ter completado 21 anos em 20.4.07 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente ODETE SANTOS DOS SANTOS, 4510.4, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 105 de 6.6.07 (processo 1.9039.07.4).

**EXCLUSUI**, a contar de 26.4.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ANA FLAVIA DALEIRO, 4942.9, beneficiária de pensão por morte da ex-servidora MARIA LILIA DALEIRO, 74680.0, por ter completado 21 anos em 25.4.07, extinguido-se a respectiva pensão, com base no inciso II, parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 106 de 6.6.07 (processo 1.9039.07.4).

**EXCLUSUI**, a contar de 27.4.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, RAFAEL SCHARDOSIM PIRES, 4285.3, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor LUIS CARLOS PIRES, 49317.1, por ter completado 21 anos em 26.4.07 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, MARIA DA LUZ LOPES DE CRISTO, 4491.7 e ARIEL VINICIUS JAEGER PIRES, 4479.2, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 107 de 6.6.07 (processo 1.9039.07.4).

**EXCLUSUI**, a contar de 27.4.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ROGER SCHARDOSIM PIRES, 4286.1, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor LUIS CARLOS PIRES, 49317.1, por ter completado 21 anos em 26.4.07 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, MARIA DA LUZ LOPES DE CRISTO, 4491.7 e ARIEL VINICIUS JAEGER PIRES, 4479.2, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 108 de 6.6.07 (processo 1.9039.07.4).

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MARCIA KNORRE MORAES, 44150.0/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.3.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 171 de 14.6.07 (processo 1.9135.07.3).

**CONCEDE** a ANA CLAUDIA CAIERÃO MOREIRA, 84992.6/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 14.3.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 172 de 14.6.07 (processo 1.17120.07.1).

**CONCEDE** a RICARDO VIEIRA PROENÇA, 47942.4/03, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 12.3.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis

7010/92 e 7150/92, através do Ato 173 de 14.6.07 (processo 1.17121.07.8).

**CONCEDE** a CLAUDIA MARIA DUARTE DOS SANTOS, 45576.6/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 180 de 18.6.07 (processo 1.17047.07.2).

**CONCEDE** a LUCIANA PICCOLI, 85059.0/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.5.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 181 de 18.6.07 (processo 1.20871.07.4).

**CONCEDE** a KATINA SPERB, 25114.0/03, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 15.3.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 182 de 18.6.07 (processo 1.17098.07.6).

#### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO, 704614/1, assistente administrativa, da Divisão de Manutenção, para exercer a função gratificada de serviço de suprimento, de 16 a 30.7.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 169 de 20.6.07, (processo 3.2657.06.6).

**DISPENSA**, a contar de 5.6.07, ROBERTO MAINERI, 209690/4, instalador hidrossanitário, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 149 de 12.6.07, (processo 3.3393.07.0).

**DISPENSA**, a contar de 5.6.07, EDUARDO ARAÚJO COTLIARENCO, 705837/1, assistente administrativo, da função gratificada do setor de acompanhamento, da Divisão de Recursos Humanos, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 158 de 12.6.07, (processo 3.3393.07.0).

**DISPENSA**, a contar de 5.6.07, JOSUÉ FERNANDES CARVALHO, 707640/4, instalador hidrossanitário, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 159 de 12.6.07, (processo 3.3393.07.0).

**DISPENSA**, a contar de 5.6.07, ALTAIR WINCK, 748990/2, operário, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 160 de 12.6.07, (processo 3.3393.07.0).

**DISPENSA**, a contar de 5.6.07, PAULO CÉSAR GARCIA DA SILVA, 748277/3, instalador hidrossanitário, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 161 de 12.6.07, (processo 3.3393.07.0).

#### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** DULCE HELENA COELHO DE SOUZA, 76440.4, do CC cinco, assistente D, 2525, do Gabinete da Diretoria Administrativa, a contar de 18.5.07, para fins de adequação ao Decreto Municipal 15557 de 7.5.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “c”, da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85, através do Ato 56 de 12.6.07 (Memo 80-07 DA)

**NOMEIA DULCE HELENA COELHO DE SOUZA**, 76440.4, no CC cinco, assistente D, 2525, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, a contar de 18.5.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 57 de 12.6.07. (Memo 80-07 DA)

**EXONERA CRISTINA ELIZA BUTZGE**, 76424.6, do CC cinco, assistente D, 2525, do Gabinete da Presidência, a contar de 18.5.07, para fins de adequação ao Decreto Municipal 15557 de 7.5.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “c”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 53 de 12.6.07. (Memo 79-07 DA)

**NOMEIA CRISTINA ELIZA BUTZGE**, 76424.6, no CC cinco, coordenadora D, 1525, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, a contar de 18.5.07, com base no artigo 20 Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 54 de 12.6.07. (Memo 79-07 DA)

**NOMEIA JULIO CÉSAR AGOSTINI**, 85477.6, no CC cinco, assistente D, 2525, do Gabinete da Presidência, de 8 a 22.6.07, em virtude do gozo de férias pelo titular, **JOÃO REUS DO NASCIMENTO**, 42813.1, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 55 de 12.6.07. (Memo P/46-07)

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA GICELE DE AZEVEDO MELO, DELMAR PERRINI, FÁBIO CAMARGO, ROBERTO V. SILVA e RICARDO ATTI**, todos capoeiristas, para compor a comissão organizadora da 5ª Semana Municipal de Capoeira, conforme processo 1.13015.07.9, através da Portaria 145 de 21.6.07.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS**, de 12.5 a 30.6.07, em relação a **MARIA DA GLORIA BARBOSA NOGUEIRA**, 206146/1, professora M5, ED.1.03.M5, da EMEEF Professor Eliseu Paglioli, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1512 de 15.6.07 (processo 1.30610.07.9).

**CESSA EFEITOS**, de 19.5 a 31.12.07, em relação a **SANDRA PADILHA**, 234750/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1514 de 15.6.07 (processo 1.30610.07.9).

**CESSA EFEITOS**, de 24.5 a 26.6.07, em relação a **LEONICE CATARINA ROSSATO**, 238305/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1516 de 15.6.07 (processo 1.30610.07.9).

**CESSA EFEITOS**, de 15.5 a 31.12.07, em relação a **CARLA DANIELA MACHADO MALCORRA**, 435159/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1521 de 15.6.07 (processo 1.30610.07.9).

**CESSA EFEITOS**, de 13.4 a 3.9.07, em relação a **DIVA MARCIA BENEVENUTO DA COSTA**, 550805/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola

la Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1523 de 15.6.07 (processo 1.30610.07.9).

**CONCEDE**, a contar de 2.8.04, **ANDREA DA SILVA CRESPO BOSIO**, 544672/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial por exercício de atividades preparo de pagamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso III do Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 1496 de 14.6.07 (processo 1.3994.07.4).

**CONVOCA**, de 17.5 a 14.6.07, **ANA LUCIA BRUM GINAR TELLES**, 196220/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1511 de 15.6.07 (processo 1.30610.07.9).

**CONVOCA**, de 12.5 a 30.6.07, **MARIA DA GLORIA BARBOSA NOGUEIRA**, 206146/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1513 de 15.6.07 (processo 1.30610.07.9).

**CONVOCA**, de 19.5 a 31.12.07, **SANDRA PADILHA**, 234750/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1515 de 15.6.07 (processo 1.30610.07.9).

**CONVOCA**, de 24.5 a 26.6.07, **LEONICE CATARINA ROSSATO**, 238305/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1517 de 15.6.07 (processo 1.30610.07.9).

**CONVOCA**, de 17.5 a 7.9.07, **MARIA LUCIA DE ARAUJO SOUZA**, 261388/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1518 de 15.6.07 (processo 1.30610.07.9).

**CONVOCA**, de 16.5 a 31.12.07, **MAGDA MARIA DA SILVA GAUTERIO**, 336583/3, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1519 de 15.6.07 (processo 1.30610.07.9).

**CONVOCA**, de 19.5 a 17.6.07, **RENATA BECKER DURO DA SILVA**, 427205/3, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1520 de

15.6.07 (processo 1.30610.07.9).

**CONVOCA**, de 15.5 a 31.12.07, **CARLA DANIELA MACHADO MALCORRA**, 435159/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1522 de 15.6.07 (processo 1.30610.07.9).

**CONVOCA**, de 13.4 a 3.9.07, **DIVA MARCIA BENEVENUTO DA COSTA**, 550805/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1524 de 15.6.07 (processo 1.30610.07.9).

**CONVOCA**, de 18.5 a 1º.6.07, **NADIA HERTER MANCUSO**, 816313/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1525 de 15.6.07 (processo 1.30610.07.9).

**CONVOCA**, de 16.5 a 31.12.07, **LUCIANA MARCIA BAPTISTA TEIXEIRA**, 857868/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Educação Infantil Maria Marques Fernandes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1526 de 15.6.07 (processo 1.30610.07.9).

**DESIGNA SANDRA HELENA JAQUES ZINN**, 421460, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, para responder, sem regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, 11150005, 12501003, substituindo **FABIANE SILVA BITTENCOURT**, 266465, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de licença para tratar de pessoa da família, de 14 a 20.6.07, através da Portaria 1545 de 18.6.07.

**DESIGNA MAGDA REGINA FAILACE CARDOSO**, 421136, assistente administrativa, AA.1.04.06.B, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, 210035, 120301009, substituindo **RAQUEL DE MIRANDA CORRÊA**, 450227, recepcionista, AA.1.08.04.A, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 25.4 a 9.5.07, através da Portaria 1554 de 19.6.07.

**DESIGNA VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALENDE**, 91859, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.6, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de coordenadora-geral diretiva, do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, 11180009, 12002001, substituindo **RITA DE CÁSSIA REDA ELOY VITOLA**, 206523, administradora, ES.1.01.NS.B.3, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.7.07, sem prejuízo de suas atividades, através da Portaria 1562 de 20.6.07.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a **ANDREA DA SILVA CRESPO BOSIO**, 544672/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1840 de 22.6.05, que fez cessar os efeitos da Portaria 575 de 26.10.04, que havia concedido a gratificação especial por exercício de atividades de arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 1494 de 14.6.07 (processo 1.3994.07.4).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a **ANDREA DA SILVA CRESPO BOSIO**, 544672/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Muni-

cipal de Saúde, a Portaria 575 de 26.10.04, que concedeu a gratificação especial por exercício de arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 1495 de 14.6.07 (processo 1.3994.07.4).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA LIANE EVANI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, 32101.4/01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626011, substituindo **EUNICE COSTA CARVALHO BRASIL**, 23677.1/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de licença-prêmio, de 11.6 a 10.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 539 de 12.6.07.

**DESIGNA GLADIS CECILIA DA SILVA SOARES**, 27824.8/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626005, substituindo **CARMEN LUZIA SANTOS VIEIRA**, 7132.0/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 6.6 a 5.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 540 de 12.6.07.

**DESIGNA ANDRÉA OLIVEIRA DO AMARAL**, 345663/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila da Páscoa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611005, substituindo **ANGELA MARIA SILVA ARAÚJO**, 529646/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 28.6 a 27.7.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 546 de 18.6.07.

**DESIGNA**, como sindicante, **ESTHER ZAMEL MARONE**, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos **ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES**, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.29449.07.3, através da Portaria 543 de 15.6.07.

**DESIGNA**, como sindicante, **ESTHER ZAMEL MARONE**, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos **ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES**, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.22431.07.1, através da Portaria 544 de 15.6.07.

**DESIGNA**, como sindicante, **ESTHER ZAMEL MARONE**, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos **ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES**, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.16150.07.4, através da Portaria 545 de 15.6.07.

**DESIGNA**, como sindicante, **ESTHER ZAMEL MARONE**, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos **ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES**, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.29574.07.2, através da Portaria 552 de 18.6.07.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA GIANE ELIAS MESKO**, 370463, a se afastar de suas funções, para participar do Simpósio Brasileiro de Urgências e Emergências na Pediatria, de 14 a 26.8.07, em Curitiba/PR, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 403 de 2.5.07 (processo 1.35609.06.0).

**AUTORIZA JOSÉ MÁRIO D'ÁVILA NEVES**, 229870/02, a se afastar de suas funções, para participar da Conferência A Microfísica do Poder nas



Organizações, de 31.5 a 1º.6.07, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 476 de 12.6.07 (processo 1.50667.04.1).

**AUTORIZA** GETULIO DORNELLES SOUZA, 55827.0, a se afastar de suas funções, para participar da Reunião de Vigilância Entomológica das Leishmanioses, de 2 a 4.5.07, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 481 de 14.6.07 (processo 1.18443.07.9).

**CONCEDE** autorização a ALAOR ERNST SCHEIN, médico, 39985.4/03, para se afastar do Município, de 21 a 27.5.07, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do I Congresso Brasileiro de Perícia Médica Previdenciária, em Salvador, na Bahia, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 478 de 14.6.07 (processo 1.22535.07.1).

**DESIGNA** LAIS HAASE LANZIOTTI, 46176.6, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501076, substituindo IVANI BUENO DE FREITAS, 60127.8, municipalizada, por motivo de férias, de 2 a 11.1.07, através da Portaria 447 de 22.5.07.

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA** HERAIDA CYRELI RAUPP, 50310.4, técnica social – assistente social, da função gratificada três, assistente F, 2513, do Gabinete da Presidência, a contar de 18.5.07, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 235 de 12.6.07.(Memo 078-07 DA)

**DESIGNA** HERAIDA CYRELI RAUPP, 50310.4, técnica social – assistente social, para a função gratificada cinco, assistente D, 2515, da

Assessoria de Gestão da Informação e Tecnologia, a contar de 18.5.07, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 237 de 12.6.07. (Memo 78/07 DA)

**DESIGNA** ROBERTO XAVIER COELHO DA SILVA, 44159.7, auxiliar técnico – assistente administrativo, para a função gratificada quatro, chefe de área, 1514, para responder pela Chefia da Área de Pessoal, de 18.6 a 2.7.07, em substituição ao titular, FIDEL OLIVEIRA MACHADO, 44177.9, auxiliar técnico – assistente administrativo, em virtude de licença prêmio, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 233 de 12.6.07. (Memo 255-07 APE)

**DESIGNA** IAREMA JENISCH MENDONÇA, 76248.1, técnico social – terapeuta ocupacional, para a função gratificada cinco, assistente D, 2515, para responder como Assistente de Gerência do Abrigo Municipal Casa Marlene, de 2 a 16.7.07, em virtude de férias da titular, VIVIANE VANAZZI, 76375.8, auxiliar técnica – assistente administrativa, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 231 de 11.6.07 (Memo 104/07 Abrvivência)

**RELOTA** MARIZA TEIXEIRA SOUTO, 75834.9, técnica nível seis, do Abrigo Municipal Ingá Britta para a Casa de Convivência e Atendimento Social de Rua, a contar de 1º.6.07, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 221 de 5.6.07. (Memo 43-07 P)

**FAZ CESSAR**, a contar de 13.6.07, os efeitos da Portaria 224/07, que designou SUZANA ASSIS BRASIL DE MORAIS, 76426.0, assistente D, 2525, do Gabinete da Direção Técnica, para responder, interinamente, pela Coordenação da Rede Especializada, com base no artigo 3º, inciso XIV, do Decreto Municipal 14213 de 18.6.03, através da Portaria 241 de 14.6.07 (Memo 44-07 P)

**RELOTA** ROSELY CASSOU BARBOSA, 76236.5, técnica social – assistente social, do Centro Regional Leste para a Coordenação de Rede Básica, a contar de 1º.6.07, com base no

artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 225 de 5.6.07. (Memo 174-07 CRB)

**RELOTA** TARCÍSIO SCHUWENGBER, 75916.0, auxiliar de serviços gerais nível quatro, do Centro Regional Leste para o Centro Regional Ilhas/Humaitá/Navegantes, a contar de 1º.6.07, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 226 de 5.6.07. (Memo 174-07 CRB)

**DESIGNA** SUZANA ASSIS BRASIL DE MORAIS, 76426.0, assistente D, 2525, do Gabinete da Direção Técnica, para responder, interinamente, pela Coordenação da Rede Especializada, inclusive para atestar efetividade de servidores, a contar de 4.6.07, até ulterior deliberação, com base no artigo 3º, inciso XIV, do Decreto Municipal 14213 de 18.6.03, através da Portaria 224 de 5.6.07. (Memo 44-07 P)

**DESIGNA** REINALDO RIGO, 76361.8, auxiliar técnico – assistente administrativo, para a função gratificada três, assistente F, 2513, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, a contar de 18.5.07, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 240 de 12.6.07 (Memo 81-07 DA)

**DISPENSA** ROSANA GOLDANI DE BORBA, 76095.2, técnica social – assistente social, da função gratificada três, assistente F, 2513, da Coordenação Técnica Administrativa de convênios, a contar de 18/05/07, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 238 de 12.6.07. (Memo 82-07 DA)

**DESIGNA** ROSANA GOLDANI DE BORBA, 76095.2, técnica social - assistente social, para a função gratificada quatro, assistente E, 2514, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, a contar de 18.5.07, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 239 de 12.6.07. (Memo 082-07 DA)

**CONCEDE** DULCE HELENA COELHO DE SOUZA, 76440.4, assistente D, 2525, da Coordenação Técnica Administrativa de

Convênios, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, a contar de 18.5.07, com base no artigo 70, da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11352 de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/01/Fundação de Assistência Social e Cidadania, através da Portaria 233 de 12.6.07 (Memo 80/07 DA)

**CONCEDE** CRISTINA ELIZA BUTZGE, 76424.6, coordenadora D, 1525, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, a contar de 18.5.07, com base no artigo 70, da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11352 de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/01/Fundação de Assistência Social e Cidadania, através da Portaria 232 de 12.6.07 (Memo 79-07 DA)

**PRORROGA A CEDÊNCIA** de HELENA BEATRIZ PINHEIRO REIS JUNEMANN, 37260.5, técnica nível seis, para o Gabinete do Prefeito, de 1º.1 a 28.2.07, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, a través da Portaria 229 de 11.6.07. (Processo 1.46268.96.0)

**CONCEDE** a DULCE HELENA COELHO DE SOUZA, 76440.4, assistente D, 2525, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, a contar de 18.5.07, com base no artigo 70, da Lei 6.309 de 28.12.88, alterada pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11352, de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/01/Fundação de Assistência Social e Cidadania, através da Portaria 234 de 12.6.07. (Memo 80/07 DA)

# Despachos

## SECRETÁRIA DA SMA:

**Processo 1.31188.07.9** – Indefere a solicitação de conversão em pecúnia de licença-prêmio de JALDEMIR CANDIDO DOS SANTOS, 63440, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Parecer 994 da Procuradoria-Geral do Município.

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.6615.06.6** – Modifica, em 19.6.07, a concessão da gratificação adicional de 25% de 14.4.00, quanto à data de início, que passa a ser 2.4.01, com efeitos pecuniários, a contar de 2.4.01, de CLAUDIUS VINICIUS GATTONI, 63104, inativo, da Secretaria Municipal de Educação, em face de desaverbção.

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.6329.07.1** – Indefere, em 20.6.07, a solicitação de aposentadoria requerida através deste processo por ELAINE CARDOSO MARQUES, 7483.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.10476.07.5** – Indefere, em 20.6.07, a solicitação de aposentadoria requerida através deste processo por MARIA HELENA DOS SANTOS, 8528.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.17086.07.8** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Direito, da Universidade Luterana do Brasil, no 1º semestre letivo de 2007, apresentada por JANICE TEREZINHA BUENO SANBRANO, assistente social, 241559, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem

como atestado de freqüência mensalente.

**Processo 1.20756.07.0** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Psicoterapia de Técnicas Integradas do Instituto Fernando Pessoa, no 1º semestre letivo de 2007, apresentada por EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, psicóloga, 307339, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

## CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

**Processo 3.3512.07.0** – Relota JACIARA PACHECO SCHIMITT, 553399, pertencente a classe de cargos de assistente administrativa, da DVL para a SD, a contar de 2.4.07.

**Processo 3.3605.07.8** – Relota RITA DE CÁSSIA RODRIGUES DA ROSA, 721223, pertencente a classe de cargos de auxiliar de serviços técnicos, da DVL para a DVC – Setor de Codificações/STCO, a contar de 21.6.07.

**Processo 3.3458.07.5** – Relota MARA IRENE VARGAS, 575991, pertencente à classe de cargos de assistente administrativa, da SO para a DVL-Setor de Arquivo Geral, a contar de 4.6.07.

## EQUIPE TÉCNICA DO DMAE, no uso de suas atribuições:

**Processo 3.2147.07.6** – Defere, em 11.5.07, em relação a ZENILDO ZENIR PEIXOTO SIAS, 78324.1, do Serviços Gerais, a solicitação de abono de falta do dia 21.3.07, conforme parecer 165/07, da EQTE.

## CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

**Processo 3.3575.07.1** - Concede, a contar de 30.12.06, a IARA PERCILIA ORRIGO BAI, 69661.7, assistente administrativa, AA.2.04.06.D.08, da Superintendência Administrativa Financeira, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85. (um avanço).

**Processo 1.29425.07.7** - Concede, a contar de 8.6.04, a JOEL DE OLIVEIRA LIMA, 73892.2, operário especializado, OB.2.05.02.C.11, do Serviço de Suprimento, a referência “D” com base no artigo 70, § 3º, da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, aos termos da Lei 6309 de 28.12.88.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL 27**  
**PROGRAMA DE COMBATE À DENGUE**  
**PROCESSO SELETIVO 1/07 PARA AS FUNÇÕES DE**  
**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**  
**SUPERVISOR DE CAMPO**  
**BIÓLOGO – SUPERVISOR GERAL DE CAMPO**  
**ENGENHEIRO CARTOGRÁFICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. O gabarito oficial da prova de conhecimento, do Curso de Formação – Etapa 2, conforme Anexo I deste Edital.

2. A listagem de candidatos reprovados no Curso de Formação – Etapa 2, conforme Anexo II deste Edital.

3. A listagem de candidatos aprovados no Curso de Formação – Etapa 2, conforme Anexo III deste Edital.

4. O candidato poderá solicitar vistas as suas avaliações, dirigindo-se à rua Siqueira Campos, 1300 – 9º andar, sala 902, no prazo de 30 dias.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.

**ANEXO I DO EDITAL 27**  
**PROGRAMA DE COMBATE À DENGUE**  
**GABARITO DA PROVA**

<b>01 – A</b>
<b>02 – C</b>
<b>03 – C</b>
<b>04 – C</b>
<b>05 – A</b>
<b>06 – E</b>
<b>07 – B</b>
<b>08 – C</b>
<b>09 – D</b>
<b>10 – D</b>
<b>11 – D</b>
<b>12 – ANULADA</b>
<b>13 – E</b>
<b>14 – D</b>
<b>15 – D</b>
<b>16 – B</b>
<b>17 – C</b>
<b>18 – D</b>
<b>19 – C</b>
<b>20 – C</b>

**ANEXO II DO EDITAL 27**

<b>Candidato</b>	<b>Motivo</b>	<b>Resultado Final</b>
ADRIANA MIRIAM ANÍDIO RICARDO	Não compareceu ao curso	Reprovado
ALICE DOS SANTOS LEFFA	Não atingiu frequência mínima	Reprovado
ALINE MOREIRA DE SOUZA	Não compareceu ao curso	Reprovado
BERNARDO HENRIQUE LESO	Não compareceu ao curso	Reprovado
CARLOS ALUISIO MESQUITA DE ALMEIDA	Não compareceu ao curso	Reprovado
CRISTIANO RIBEIRO PEZZOLI	Não compareceu ao curso	Reprovado
ELISÂNGELA ADRIANA DELFINO DA SILVA	Não compareceu ao curso	Reprovado
FABRÍCIO ALVES DUARTE	Não compareceu ao curso	Reprovado
GILDA PEDROSO DA LUZ	Não compareceu ao curso	Reprovado
GIOVANNA RODRIGUES TREVISAN	Não compareceu ao curso	Reprovado
LUIZ CARLOS SEVERO SOUZA	Não compareceu ao curso	Reprovado
NORA JANICE DA ROSA FARIAS	Não compareceu ao curso	Reprovado
ROBERTO ANTÔNIO OLIVEIRA	Não compareceu ao curso	Reprovado
RODRIGO SCARAVONATTO PINTO	Não compareceu ao curso	Reprovado
ROSANA MARGARET DOS S. CORRALES	Não atingiu 60% de acertos na prova	Reprovado
ROSANGELA DE FATIMA ROSA DA SILVA	Não compareceu ao curso	Reprovado
SUELEN CAROLINE DOS SANTOS ROSA	Não atingiu frequência mínima	Reprovado
TATIANA DAIANE BICCA DA SILVA	Não atingiu frequência mínima	Reprovado
VALQUÍRIA VON REISSWITZ ÁVILA	Não compareceu ao curso	Reprovado
VANISSE BORGES NUNES	Não compareceu ao curso	Reprovado

**ANEXO III DO EDITAL 27**

**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

<b>Candidato</b>	<b>Resultado Final</b>
ADELAMIR LUIZ DE SOUZA NETO	Aprovado
ADRIANA SILVA DA SILVA	Aprovado
ALAN CABRAL MENEZES	Aprovado
ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA	Aprovado
ANA CLAUDIA DA SILVA NASCIMENTO	Aprovado
ANA CRISTINA DUARTE	Aprovado
ANA MARIA LOUZADA SIMÕES	Aprovado

ANA ROSANE DE CANEDA LOPEZ	Aprovado
ANDERSON ZANETE PRESSLER	Aprovado
ANDIARA SCHMIDT COELHO	Aprovado
ANELISE DUARTE DE OLIVEIRA	Aprovado
ÂNGELA BARREIRA ORLING	Aprovado
AUGUSTO BURG MALTEZ	Aprovado
BRUNO RUIZ BRONZATTO	Aprovado
CARINA RIMOLO	Aprovado
CARLOS ALBERTO PRESTES DOS SANTOS	Aprovado
CAROLINA CABRAL SILVA	Aprovado
CAROLINA NUNES DOS SANTOS	Aprovado
CESAR EDUARDO JACINTO MORITZ	Aprovado
CHRISTIANE SILVA DOS REIS	Aprovado
CINARA MARTINS PEGORARO	Aprovado
CLARISSA WEBSTER BITCHERIENE	Aprovado
CLAUDERICE DE LEMOS MACIEL	Aprovado
CLAUDIA RAQUEL IDALGO DE FARIAS	Aprovado
CLEIDE JACQUELINE BRANDAO DA COSTA PASSOS	Aprovado
CRISTIANO MARQUES COELHO	Aprovado
CRISTIANO SEVERO BARRETO	Aprovado
DAGOBERTO MACHADO ALVES	Aprovado
DAIANE TEIXEIRA RAMOS	Aprovado
DANIELA MARTINS TONIOLLI	Aprovado
DANIELA SOUZA FIJALKOWSKI	Aprovado
DÉBORA CARLA POSTINGHER	Aprovado
DÉBORA DENISE FEEBURG	Aprovado
DIEGO MITIDIERO BJEIJI	Aprovado
EDSON RICARDO FREDES JÚLIO	Aprovado
ELEN JIOVANA OLIVEIRA DA ROCHA	Aprovado
ERMELINDO DA SILVA LOPES	Aprovado
FABIANA MACHADO SALDANHA	Aprovado
FABIANO ROSA DA SILVA	Aprovado
FERNANDA DA SILVA RODRIGUES	Aprovado
FERNANDO PROENÇA DOS SANTOS	Aprovado
GIANE GOMES DA SILVA FEIJÓ	Aprovado
GRACE SILVANA SILVA DA SILVA	Aprovado
HÉLEN QUIARA GALLAS DUARTE	Aprovado
HELENA DE ALMEIDA PEREIRA MARQUES	Aprovado
HELOISA HELENA GONÇALVES DA ROSA	Aprovado
INAJARA SEQUEIRA RIBEIRO MACHADO	Aprovado
ISABEL CRISTINA DA SILVA ANDRADE	Aprovado
IVONETE BEATRIZ DA SILVA E SILVA	Aprovado
JANAINA BRAGA DOS SANTOS	Aprovado
JAQUELINE MEGGY COPETTI	Aprovado
JESUS CLAUDIO GABANA DA SILVEIRA	Aprovado
JOANA DARTE MONTEIRO FRAGA	Aprovado
JORDAN MAIA DA SILVA PADILHA	Aprovado
JURANDIR ADRIANO LORA HOFART	Aprovado
KARINA GOMES MARIANO	Aprovado
LEANDRO ARAÚJO	Aprovado
LETÍCIA NUNES DUARTE	Aprovado
LIÉGE SILVA DOS SANTOS	Aprovado
LILIANA ESSI	Aprovado
LORENZO FABRÍCIO CRUZ	Aprovado
MARCELO BERGAMO PRETER	Aprovado
MARCELO SILVA DOS SANTOS	Aprovado
MARIA HELENA RIBEIRO DE BRITO	Aprovado
MARIA INÊS ONOFRIO TAVARES	Aprovado
MARIA KELLI CRISTINA VAZQUEZ	Aprovado
MARIA LUCIA FONTOURA DA SILVA	Aprovado
MARIANA DE SOUZA ALVES	Aprovado
MARIANI CARDOZO MAYER	Aprovado
MARLENE ALANO MENDES	Aprovado
MAURÍCIO MARTINS DE BARROS	Aprovado
MICHEL FERNANDEZ PASOLIUS	Aprovado
MICHELE DUBIN	Aprovado
MOYARA WELLS	Aprovado
OSVALDO DA COSTA ARMENDARIS	Aprovado
PATRÍCIA FONTOURA DA ROSA	Aprovado
RAFAEL ALVES BORGES	Aprovado
RAPHAEL AUGUSTO PAIVA ESCOBAR	Aprovado
RAQUEL OLIVEIRA RIBEIRO DE MIRANDA	Aprovado
RENATA NEVES DA FONTOURA	Aprovado
RENATO GONÇALVES RUSCHEL	Aprovado
ROBERTA MASLINKIEWICZ CORRÊA DA SILVA	Aprovado
RODRIGO CABRERA TEIXEIRA	Aprovado
RODRIGO SOUZA TORRES	Aprovado
ROSANA MARGARET DOS SANTOS CORRALES	Aprovado
ROSANE DOS SANTOS FACCIN	Aprovado
ROSICLER LEAL DOS SANTOS	Aprovado
ROSILANIA BOSELO DEBIASI	Aprovado
RUBIA SIGNOR DE OLIVEIRA	Aprovado
SILVIA DE FÁTIMA MADEIRA DE ALMEIDA	Aprovado
SILVIO SILMAR STRANBUSKI CALDEIRA	Aprovado
SIMONE SITO ALVES	Aprovado
SOLANGE ROSIMERI SANTOS DA COSTA	Aprovado
SUZANA DE OLIVEIRA LIMA	Aprovado
TATIANA IVONE LASSO TERRA	Aprovado

TEÓFILO LEMOS ALMEIDA  
THIAGO PIMENTEL DE BITENCOURT  
VIVIANE REZENDE

Aprovado  
Aprovado  
Aprovado

**SUPERVISORES DE CAMPO****Candidato**

ANA PAULA BARRETO MARASCKIN  
CAROLINE DA ROSA RIBEIRO  
CAROLINE DA SILVEIRA SIMIONI  
DENISE BORGES MAZZILLI  
IVETE ANDRADE DE CHAVES  
MARIA DA GLÓRIA TAVARES DE SOUZA  
MELISSA POSTAL  
PATRÍCIA MENDES RODRIGUES  
PATRICIA MUNDSTOCK FISCHER  
RENATO DE ARAUJO NETO  
THELMA DUARTE DELGADO BRANDOLT

**Resultado Final**

Aprovado  
Aprovado  
Aprovado  
Aprovado  
Aprovado  
Aprovado  
Aprovado  
Aprovado  
Aprovado  
Aprovado  
Aprovado

**BIÓLOGO****Candidato**

CLAUDIA GIONGO  
GISELE DAVID DA SILVA

**Resultado Final**

Aprovado  
Aprovado

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO****EDITAL 28**

**PROGRAMA DE COMBATE À DENGUE  
PROCESSO SELETIVO 1/07 PARA AS FUNÇÕES DE  
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS  
SUPERVISOR DE CAMPO  
BIÓLOGO – SUPERVISOR GERAL DE CAMPO  
ENGENHEIRO CARTOGRÁFICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, no prazo de dois dias úteis, a fim de tratarem de suas admissões e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no subitem 10.2 e 10.3, do Edital 17, de 10 de maio de 2007, portando os seguintes documentos originais:

- Documento de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (2 turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;
- Comprovante de quitação das obrigações militares.

O não comparecimento do candidato convocado, no prazo determinado, será entendido como desistência à admissão na referida função.

**AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:**

1º JESUS CLAUDIO GABANA DA SILVEIRA  
4º LORENZO FABRÍCIO CRUZ  
5º JANAINA BRAGA DOS SANTOS  
7º CLAUDERICE DE LEMOS MACIEL  
8º SIMONE SITO ALVES  
9º SILVIO SILMAR STRANBUSKI CALDEIRA  
10º CAROLINA CABRAL SILVA  
11º LILIANA ESSI  
12º ELEN JIOVANA OLIVEIRA DA ROCHA  
15º IVONETE BEATRIZ DA SILVA E SILVA  
16º ALAN CABRAL MENEZES  
17º ANA ROSANE DE CANEDA LOPEZ  
18º LETÍCIA NUNES DUARTE  
19º CESAR EDUARDO JACINTO MORITZ  
20º JURANDIR ADRIANO LORA HOFART  
21º MARIA KELLI CRISTINA VAZQUEZ  
22º ANA CRISTINA DUARTE  
23º ÂNGELA BARREIRA ORLING  
24º ANDERSON ZANETE PRESSLER  
25º RODRIGO CABRERA TEIXEIRA  
26º KARINA GOMES MARIANO  
27º THIAGO PIMENTEL DE BITENCOURT  
28º CHRISTIANE SILVA DOS REIS  
29º MARCELO BERGAMO PRETER  
30º SOLANGE ROSIMERI SANTOS DA COSTA  
32º MOYARA WELLOCKS  
33º CARLOS ALBERTO PRESTES DOS SANTOS  
34º CRISTIANO MARQUES COELHO  
35º MARIANA DE SOUZA ALVES  
37º MARIA LUCIA FONTOURA DA SILVA  
38º MICHELE DUBIN  
39º ANDIARA SCHMIDT COELHO  
40º RODRIGO SOUZA TORRES  
41º RAQUEL OLIVEIRA RIBEIRO DE MIRANDA  
42º DÉBORA CARLA POSTINGHER  
43º DANIELA MARTINS TONIOLLI  
46º MARLENE ALANO MENDES  
47º MARCELO SILVA DOS SANTOS  
48º MICHEL FERNANDEZ PASOLIUS  
49º EDSON RICARDO FREDES JÚLIO  
50º ANA CLAUDIA DA SILVA NASCIMENTO

51º PATRÍCIA FONTOURA DA ROSA  
53º RENATO GONÇALVES RUSCHEL  
54º LIÉGE SILVA DOS SANTOS  
55º DANIELA SOUZA FIJALKOWSKI  
56º TEÓFILO LEMOS ALMEIDA  
57º JAQUELINE MEGGY COPETTI  
58º ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA  
60º ADRIANA SILVA DA SILVA  
61º ROSANE DOS SANTOS FACCIN  
62º DÉBORA DENISE FEEBURG  
63º DAIANE TEIXEIRA RAMOS  
64º FABIANO ROSA DA SILVA  
65º HELOISA HELENA GONÇALVES DA ROSA  
66º JOANA DARTE MONTEIRO FRAGA  
67º MARIA HELENA RIBEIRO DE BRITO  
68º BRUNO RUIZ BRONZATTO  
72º VIVIANE REZENDE  
73º FERNANDO PROENÇA DOS SANTOS  
74º ERMELINDO DA SILVA LOPES  
75º RENATA NEVES DA FONTOURA  
77º ROSICLER LEAL DOS SANTOS  
78º JORDAN MAIA DA SILVA PADILHA  
79º MARIA INÊS ONOFRIO TAVARES  
81º ADELAMIR LUIZ DE SOUZA NETO  
82º ANELISE DUARTE DE OLIVEIRA  
83º ROSILANIA BOSELO DEBIASI  
84º RAPHAEL AUGUSTO PAIVA ESCOBAR  
85º GRACE SILVANA SILVA DA SILVA  
86º LEANDRO ARAÚJO  
87º ISABEL CRISTINA DA SILVA ANDRADE  
88º CLARISSA WEBSTER BITCHERIENE  
89º SUZANA DE OLIVEIRA LIMA  
90º HELENA DE ALMEIDA PEREIRA MARQUES  
91º OSVALDO DA COSTA ARMENDARIS  
92º MAURÍCIO MARTINS DE BARROS  
93º ANA MARIA LOUZADA SIMÕES  
95º RAFAEL ALVES BORGES  
96º RUBIA SIGNOR DE OLIVEIRA  
97º DAGOBERTO MACHADO ALVES  
98º DIEGO MITIDIERO BJEIJI  
99º INAJARA SEQUEIRA RIBEIRO MACHADO  
101º SILVIA DE FÁTIMA MADEIRA DE ALMEIDA  
102º ROBERTA MASLINKIEWICZ CORRÊA DA SILVA  
103º TATIANA IVONE LASSO TERRA  
104º FERNANDA DA SILVA RODRIGUES  
105º FABIANA MACHADO SALDANHA  
106º CAROLINA NUNES DOS SANTOS  
107º CARINA RIMOLO  
108º CRISTIANO SEVERO BARRETO  
109º CLEIDE JACQUELINE BRANDAO DA COSTA PASSOS  
110º CLAUDIA RAQUEL IDALGO DE FARIAS  
111º CINARA MARTINS PEGORARO  
112º HÉLEN QUIARA GALLAS DUARTE  
113º MARIANI CARDOZO MAYER  
114º AUGUSTO BURG MALTEZ  
115º GIANE GOMES DA SILVA FEIJÓ

**SUPERVISORES DE CAMPO:**

1º MARIA DA GLÓRIA TAVARES DE SOUZA  
2º PATRÍCIA MENDES RODRIGUES  
3º P PATRICIA MUNDSTOCK FISCHER  
4º ANA PAULA BARRETO MARASCKIN  
5º CAROLINE DA ROSA RIBEIRO  
6º MELISSA POSTAL  
7º RENATO DE ARAUJO NETO  
8º THELMA DUARTE DELGADO BRANDOLT  
9º IVETE ANDRADE DE CHAVES  
10º DENISE BORGES MAZZILLI

**BIÓLOGO:**

1º GISELE DAVID DA SILVA

Porto Alegre, 27 de junho de 2007.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

# Documentos oficiais

**DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**EDITAL 3/07  
ELEIÇÃO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO  
E FISCAL DO PREVIMPA**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL informa que as nominatas de candidatas foram inscritas para as eleições dos Conselhos de Administração e Fiscal, cuja eleição ocorrerá de 1 a 14 de agosto de 2007, em estrita observância ao que dispõem as Leis Complementares 466/01, 478/02, Decreto 14.825/05 e Regimento Eleitoral.





## EDITAL 13/07 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE convoca a candidata classificada no Concurso Público para o cargo de Ajudante Legislativo I, abaixo citada, para comparecer no prazo de

cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado na Resolução de Mesa 199, de 8 de janeiro de 1999, no Setor de Ingressos e Acompanhamento - Av. Loureiro da Silva, 255 - térreo – a fim de tratar de sua nomeação, da comprovação dos requisitos para recrutamento do cargo e posterior encaminhamento para os exames complementares de ingresso. O não-comparecimento no prazo determinado, será entendido

do como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

19º lugar - Graciele Machado Mallmann  
Porto Alegre, 27 de junho de 2007.

**JORGE ARMANDO DE OLIVEIRA FRAGA,**  
Diretor Administrativo.



## CONCORRÊNCIA 003.080034.07.1 JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

**OBJETO:** Execução de redes coletoras de esgoto sanitário e EBE - Vila Asa Branca.

A COMISSÃO designada pela portaria 934/07 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o Julgamento de Classificação abaixo:

Restaram habilitadas as empresas ARCHEL ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA; GRIMON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA e SJF ENGENHARIA LTDA. Os envelopes das empresas CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA e CONSTRUTORA MINOSSO LTDA foram mantidos fechados, tendo em vista sua inabilitação.

Conferidos os cálculos e analisadas as propostas de acordo com o que dispõem os artigos 44, 45 e 48 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, a Comissão, com base no disposto no item 11.7.2.1. do Edital, retifica os valores apresentados na Proposta de SJF ENGENHARIA LTDA, e, verificando terem atendido às exigências do Edital, classifica as empresas na seguinte ordem:

1º - GRIMON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.915.645,26
2º - SJF ENGENHARIA LTDA.	R\$ 1.918.931,42
3º - ARCHEL ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA	R\$ 1.918.949,53

Face ao acima exposto, a Comissão sugere que, salvo melhor juízo, seja a presente Concorrência adjudicada à empresa GRIMON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor tot

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
tal de R\$ 1.915.645,26, conforme o item 5 do Edital e artigo 45, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de junho de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT, JORGE RAFAEL VOLKMAN, DANIEL TIETZ QUADRADO.**

## RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 37/07 PROCESSO 003.080197.07.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Compressor de ar

**ITEM 1 – J.A. FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 21/07 PROCESSO 003.080170.07.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote e

item, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Tubos de pead e conexões em pvc.

**LOTE 1 – COMERCIAL GUIGO LTDA**

**ITEM 1 – POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.  
Porto Alegre, 27 de junho de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 137/07 PROCESSO 003.080231.07.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Reagentes para Laboratório (solução padrão cloreto de potássio).

**LOTE 1 – MERCOLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.  
Porto Alegre, 27 de Junho de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Recomar do Brasil Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de uma máquina de fabricar tubos de concreto.

**PRAZO:** Um ano de garantia.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 50/07.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400.2625-4490.522.80000.

**VALOR:** R\$ 175.819,00.

**PROCESSO:** 001.014457.07.5.

Porto Alegre, 20 de junho de 2007.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** SK Tecnologia em Informática Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de 35 microcomputadores.

**PRAZO:** Três anos de garantia.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 132/06.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2140.4490.52350000.

**VALOR:** R\$ 112.479,85.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO: 001.048722.06.5.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** SK Tecnologia em Informática Ltda.

**OBJETO:** Nos termos do permissivo legal contido no artigo 65, inciso II, "b" da Lei 8666/93, em atendimento ao pedido feito pela empresa, fica alterado o modelo dos 35 microcomputadores a serem fornecidos pela mesma. Pregão Eletrônico 132/06

**PROCESSO:** 001.048722.06.5.

Porto Alegre, 22 de junho de 2007.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** MFHP Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Prorroga o prazo do Contrato sob número 34472 por 60 dias, a contar de 8 de junho de 2007.

**TOMADA DE PREÇOS:** 002.081035.05.5.

Porto Alegre, 21 de junho de 2007.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Associação Comunitária e Beneficente Restinga Velha.

**OBJETO:** Viabilizar e qualificar o atendimento de crianças de zero a seis anos de idade, nas instituições de Educação Infantil Comunitárias.

**PRAZO:** A contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043.

**VALOR:** Repassar, em parcela única, R\$ 21.037,45, que correspondem a três meses, totalizando um repasse mensal de R\$ 7.005,82.

**PROCESSO:** 001.020856.07.5.

Porto Alegre, 19 de junho de 2007.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 1 ao Contrato 23/06

Concorrência 3/06

**CONTRATADA:** Empresa Sintese Consultoria e Informática Ltda.

**PROCESSO:** 004.004742.06.0

**FIRMADO em:** 21 de junho de 2007.

**PREÇO:** Fica acrescido de R\$ 48.000,00, dividido em 20 parcelas de R\$ 2.400,00.

Extrato de Termo Aditivo 7 ao Contrato 15/04

Tomada de Preços 2/04 ELIC/CJURF

**CONTRATADA:** Empresa MBM Seguradora S/A.

**PROCESSO:** 004.000370.04.5

**FIRMADO em:** 25 de junho de 2007.

**VIGÊNCIA:** Fica acrescida de 180 dias consecutivos, encerrando-se em 22 de dezembro de 2007.

Porto Alegre, 27 de junho de 2007 .

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,** Diretor Geral.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO:** 004.003929.05.1

**NOTIFICADOS:** Wilson Fonseca

**NOTIFICANTE:** Departamento Municipal de Habitação

**IMÓVEL:** Loteamento Núcleo Esperança, Acesso "F 3", 47, quadra F, lote 47, Condomínio Onix

**CÓDIGO:** 76.00047-8

**DÉBITO em** 26 de junho de 2007: R\$ 16.221,46.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, notifica a comparecer no Departamento, em um prazo impostergável de cinco dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldar a dívida existente, sob pena de medidas judiciais cabíveis.

Por este mesmo ato, fica Vossa Senhoria notificada de sua constituição em mora referente ao débito existente.

Porto Alegre, 26 de junho de 2007.

**ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE,** Coordenador Jurídico.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## TOMADA DE PREÇOS 3/07 PROCESSO 001.009172.07.6

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços 3/07, que tem por objeto a contratação de empresa para executar obras e serviços de reforma arquitetônica e adequação de uso da Ala 16 do Centro de Saúde Vila dos Comerciários da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço Rua Moab Caldas, 400, Nesta Capital, para ocupação dos Setores do Nasca, Oxigenioterapia, Asma e Fonoaudiologia.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 16 de julho de 2007, às 14h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 ou, também, mediante a entrega de um disquete virgem.

Porto Alegre, 26 de junho de 2007.

**PEDRO GUS,** Secretário Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
CIDADANIA

**SELEÇÃO PÚBLICA  
PARA CONVÊNIO  
OFICINAS SÓCIO EDUCATIVAS NOS SERVIÇOS  
DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que fica prorrogado o prazo para recebimento dos projetos de Entidades interessadas em desenvolver o Projeto Oficinas Sócio Educativas nos Serviços de Proteção Social Básica e Especial, para fins de convênio, conforme edital publicado em 18 de junho de 2007 no Diário Oficial, ficando assim dispostos os novos prazos:

**RECEBIMENTO** dos projetos: até 3 de julho de 2007.

**AVALIAÇÃO** dos projetos: 4 a 6 de julho de 2007.

**PUBLICAÇÃO** do resultado no Diário Oficial de Porto Alegre: 9 de julho de 2007.

As entidades interessadas deverão retirar o supra citado Projeto e versão integral do edital na sede da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sita na Av. Ipiranga, 310, nesta Capital, na ASSEJUR.

Porto Alegre, 27 de junho de 2007.

**BRIZABEL MULLER DA ROCHA**, Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Juventude

**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. CNPJ 34.028.316/0026-61

**OBJETO:** Renovar o contrato de prestação de serviços, firmado entre as partes passando a vigorar por mais 12 meses, iniciando-se em 12 de abril de 2007 até 11 de abril de 2008.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 001.035786.06.0

Porto Alegre, 25 de junho de 2007.

**MAURO CÉSAR ZACHER**, Secretário Municipal da Juventude.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**DISPENSA DE  
LICITAÇÃO 33/07  
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Material elétrico

Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
2120 LIGHTSUL COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA. 2.034,00

**DISPENSA DE  
LICITAÇÃO 34/07  
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Recuperação de peças

Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
2084 COPECAR ELETRICA E AUTO PEÇAS LTDA. 1.080,00

Porto Alegre, 28 de junho de 2007.

**PETTER FISCHER RANQUETAT**,  
Coordenador da Unidade de Compras.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**EXTRATO DE  
TERMO ADITIVO**

**PROCESSO** 001.006968.06.6

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre

**PERMISSIONÁRIOS:** Grupo dos Cinco, Cia Teatro Lumbra de Animação, Falos e Stercus, Santa Estação Companhia de Teatro, Grupo Seele Tanz, Terreira da Tribo Produções Artísticas, Ato Variado Soluções Cênicas Ltda, Teatro Íntimo- Núcleo de Experiência, Projeto Trezenhum, Eduardo Severino Cia de Dança e Grupo de Risco, Cia Terpsi Teatro de Dança, Associação Cultural Depósito de Teatro, Cia Gente Falante e Cuidado que Mancha.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de permissão de uso de bem público.

Porto Alegre, 26 de junho de 2007

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
**EXTRATOS DE ORDENS DE COMPRA**

**MODALIDADE:** Tomada de Preço 2/07.

**PROCESSO** 008.001337.07.6

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Informática  
**INTELECTRON SERV. DE INFORMÁTICA LTDA.**

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit.
40320	MONITOR DE 21", CRT, TELS PLUS	PC	5	R\$ 1.360,00
8192	CARTUCHO CANON BC 20 BLACK (V)	PC	35	R\$ 62,00
16047	CARTUCHO HP 51645A PRETO (V)	PC	37	R\$ 45,00
31372	CARTUCHO HP C6656A BLACK(V)	PC	5	R\$ 42,00
30210	CIRCUITO INTEGRADO SN 75176AP	PC	100	R\$ 21,00

Total Fornecedor ->

R\$ 12.945,00

**ROCHAZARDO COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit.
23426	CD-R 700MB 80MIN(V)	PC	300	R\$ 1,00

Total Fornecedor ->

R\$ 300,00

**COPYBRAS - COPIADORAS DO BRASIL LTDA.**

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit.
40258	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN5	PC	4	R\$ 235,00
40258	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN5	PC	6	R\$ 235,00
37958	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA	UN	1	R\$ 1.438,00
40290	TONER PRETO PARA IMPRESSORA SAMSU	PC	3	R\$ 479,00

Total Fornecedor ->

R\$ 5.225,00

**PHB TECNOLOGIA LTDA.**

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit.
40061	PLACA MAE ON BOARD ATX	UN	3	R\$ 174,08
40070	PROCESSADOR 2,8GHZ,BARRAMENTO DE	UN	3	R\$ 141,50
40088	MEMORIA 256MB, 400MHZ, PC400 DDR	UN	3	R\$ 47,64

Total Fornecedor ->

R\$ 1.089,66

Total Geral --->

R\$ 19.559,66

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso II, § 2º combinado com artigo 23, inciso II, letra "b", da Lei 8.666/93.

**MODALIDADE:** Convite 12/07.

**PROCESSO** 008.003166.07.4

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Escritório e Expediente  
**PAPEL MAR LTDA**

Cód.	Descrição	un.	qtd.	Valor unit.
36374	ENVELOPE PAPEL FORMATO ABNT C6	PC	300	R\$ 0,04
28550	ETIQUETA AUTO ADESIVA 279 X 215 M	CX	2	R\$ 21,56
21300	GRAMPEADOR C/TIRA DE METAL 100 GR	PC	20	R\$ 4,16
27707	PAPEL BRANCO A3 P/IMPRESSAO A LAS	RM	10	R\$ 21,77
11665	PAPEL CARBONO PRETO P/MAQ DE ESCR	CX	2	R\$ 11,80
36382	PAPEL VERGE 180GR	PT	40	R\$ 9,00
34797	PLASTICO REFIL POLASEAL 19X12CM C	PC	2000	R\$ 0,37
1767	TESOURA P/USO DOMESTICO NIQUELADA	PC	10	R\$ 2,26
20826	EMBALAGEM PLASTICA 50X60CM TIPO S	MI	15	R\$ 81,90
3999	QUADRO BRANCO MAGNETIZADO 2.00M X 1.00	PC	2	R\$ 204,00
3999	QUADRO BRANCO MAGNETIZADO 2.00M X 1.00	PC	1	R\$ 204,00
29661	QUADRO DE CORTICA - MEDINDO 1.00M X 1.00	PC	3	R\$ 60,00
23159	QUADRO DE CORTICA - MEDINDO 1.00M x 1.10	PC	1	R\$ 72,80

Total Fornecedor ->

R\$ 3.595,52

**JUSSARA REGINA KOLOGESK**

Cód.	Descrição	un.	qtd.	Valor unit.
8176	CAPA DE PVC AZUL FORMATO OFICIO 8	PC	100	R\$ 0,35
28703	ETIQUETA AUTO ADESIVA A4	CX	3	R\$ 7,90
8834	MINA DE GRAFITE 0,5MM ESTOJO C/12	ES	10	R\$ 0,98
20818	EMBALAGEM PLASTICA 60X80CM TIPO S	CN	30	R\$ 29,08

Total Fornecedor ->

R\$ 940,90

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso III, § 3º combinado com artigo 23, inciso II, letra "a", da Lei 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.

# Biblioteca homenageia Erico Verissimo

A biblioteca da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, na zona Sul de Porto Alegre (rua Carlos Superti, 84, Vila Nova), ganhará, no próximo sábado, 30, uma placa com o nome do escritor gaúcho Erico Verissimo. A solenidade de descerramento da placa será às 10h30. O nome do escritor foi escolhido para identificar o espaço em um con-

curso ocorrido em 2005, ano de comemoração do centenário de Erico. A biblioteca, que funciona desde 1995, possui um acervo de 13 mil livros, videoteca, hemeroteca, CD-Rom, mapas e globos, entre outros atrativos.

“Essa atividade é muito importante para a escola, pois reitera nossa admiração pelo grande escritor gaúcho Erico Verissimo e pela sua obra. A homenagem é o mínimo que podemos fazer para eternizar, em nossa escola, o valor do seu trabalho e talento” afirma a profes-

sora Silvana Ribeiro Gigoski Viegas, que trabalha na biblioteca da Monte Cristo.

Durante o evento, serão exibidos episódios do documentário 5X Erico, e logo após, haverá um coquetel. Entre os convidados, estará o escritor Luis Fernando Verissimo, filho de Erico.

**Crianças têm à disposição livros, vídeos, mapas e revistas**



Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

## Biblioteca da Smed altera horário de funcionamento

A biblioteca da Secretaria Municipal de Educação (Smed), localizada na rua dos Andradas, 680, no 4º andar, alterou o seu horário de atendimento. O local está funcionando às segundas, quartas, quintas e sextas-feiras das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30. Nas terças-feiras, o atendimento será das 9h às 11h30 e das 14h às 21h15 (à noite o atendimento restringe-se ao público interno da instituição).

A biblioteca oferece vários serviços para os funcioná-

rios, como sala de televisão, vídeos e DVD, CDs, banco de imagens e acervo de pesquisa na área das artes. Além disso, o setor reúne livros técnicos de educação, literatura, obras de referência e periódicos.

Para servidores e estagiários da prefeitura utilizarem o acervo da biblioteca é necessário cadastramento prévio, com apresentação de documentos. Mais informações pelos telefones 3289-1853 e 3289-1965 e pelo e-mail biblioteca@smed.prefpoa.com.br.

## Jogos da Terceira Idade será no fim de semana

As inscrições para a sexta edição dos Jogos Municipais da Terceira Idade já estão abertas e podem ser feitas, de forma gratuita, no setor de eventos da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (avenida Borges de Medeiros, 2713), ou pelo fone 3289.4867. O evento será realizado sábado, 30, e domingo, 1º de julho, no Ginásio Tesourinha, a partir das 9h. Inscrições também poderão ser feitas no local.

“O evento objetiva integrar, organizar e fortalecer a par-

ticipação de idosos em atividades esportivas e recreativas, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida. Por isso, os jogos são adaptados às características de seus participantes”, destaca Kátia Berti, Coordenadora do Projeto de Bem com a Vida da SME. Além dos Jogos da Terceira Idade, dirigidos a quem tem mais de 60 anos, a SME desenvolve os Jogos para Maiores de 50 anos, previstos para ocorrer nos dias 14 e 15 de julho. Os Jogos de 2007 têm parceria do Serviço Social do Comércio (Sesc-RS), Grupo Despertar da Terceira Idade e Conselho Municipal do Idoso (Comui).

Na próxima quarta-feira, 4 de julho, ocorre o “Baile dos Jogos”, no Partenon Tênis Clube, com entrada franca e o som do Conjunto Contraste, das 15h às 19h.

**Jogos são dirigidos a pessoas com mais de 60 anos**



Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

## CÂMARA MUNICIPAL

### Conduto deverá ser inaugurado em dezembro

O Conduto Forçado Álvaro Chaves deverá ser inaugurado em dezembro deste ano. A informação foi dada, nesta terça-feira (26/6), pelo diretor do Departamento Es-gotos Pluviais (DEP), Sérgio Zimmermann, durante reunião da Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara Municipal que discutiu os impactos da obra na cidade. De acordo com Zimmermann, o Conduto é a maior obra de drenagem urbana dos últimos 30 anos na Capital, estando 90% dela concluída. “Essa obra representa um avanço para a cidade”, disse o diretor do DEP, acrescentando que uma assessoria comunitária trabalhou na minimização de impactos, desde a vibração de retroescavadeiras até a remoção de árvores.

Zimmermann estima que os custos da obra devem ficar em torno de R\$ 50 milhões. Em novembro, informou, o sistema de drenagem deverá ser posto em testes para que, em dezembro, o Conduto possa ser oficialmente inaugurado. “Houve também um monitoramento arqueológico da obra, tendo sido recolhidas mais de 3 mil peças que estão sendo catalogadas.” As águas coletadas pelo Conduto nos bairros Moinhos de Vento, Auxiliadora, Mont’Serrat, Rio Branco, Bela Vista e Higienópolis deverão ser despejadas no Lago Guaíba a uma velocidade de cerca de 100 km/h. O Álvaro Chaves está sendo instalado paralelamente ao Canal Tamandaré, fazendo com que diminua a vazão desse canal.

A bióloga Cíntia Almeida, responsável pelo monitoramento ambiental da obra, explicou que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Smam) havia realizado, inicialmente, um Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (EIA-Rima) que constatou a necessidade de haver acompanhamento técnico constante, devido às grandes proporções do empreendimento. “Fiscalizamos os procedimentos, orientando os funcionários e fazendo o acompanhamento.” Segundo a bióloga, foram podadas 367 árvores ao longo das ruas por onde passa o Conduto. Em 25 meses de obras, também foram transplantados outros 14 vegetais, realizados 93 plantios compensatórios e retiradas 73 árvores, embora a estimativa inicial indicasse a necessidade de 408 derrubadas. “Mesmo em grandes obras, é possível se fazer o monitoramento ambiental, preservando os vegetais.” Também estava presente à reunião o diretor de Obras do DEP, engenheiro João Pancinha, além de outros técnicos do Departamento.

### Escola Técnica de Saúde é denunciada

A Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude (Cece) ouviu nesta terça-feira (26/7) denúncias feitas pelo estudante Ari Oclézio Alves da Rosa. O aluno acusa a direção da Escola Técnica em Saúde no Hospital de Clínicas de Porto Alegre de ter fechado o ensino médio em 2006 sem consultar a comunidade, além de terminar com os estágios dos cursos técnicos neste ano, prejudicando um grande número de adolescentes.

Os vereadores que compõem a comissão querem saber as razões que motivaram o fechamento, a relação de alunos que cancelaram as matrículas e para onde estão sendo encaminhados os estudantes para estágio. Querem saber ainda quais as possibilidades de se reabrir o ensino médio. Também será agendada uma visita à escola.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.**